

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN
CURSO DE JORNALISMO

MANUELA NEVES RIBEIRO

**A VIOLÊNCIA POLICIAL BRASILEIRA NA IMPRENSA: G1 E PONTE
JORNALISMO**

Porto Alegre

2021

MANUELA NEVES RIBEIRO

**A VIOLÊNCIA POLICIAL BRASILEIRA NA IMPRENSA: G1 E PONTE
JORNALISMO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharela em
Jornalismo pela Escola de Comunicação,
Artes e Design – Famecos da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Canatta de Souza

Porto Alegre

2021

Dedico esta monografia a minha vó lara;
com ela, aprendi que todos são dignos de
respeito e tratamento humanitário.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Fabio Canatta de Souza pelo companheirismo, divisão de ideais e orientação.

Aos meus pais e minha irmã por sempre apoiarem os caminhos que decido seguir.

À Julia Marin de Oliveira por ser o melhor suporte emocional que eu poderia querer.

Ao Maurício Rabaiolli Paz por apoiar meus sonhos e ser meu fornecedor de chocolates.

À Raquel Simon Martins Costa pelo carinho e acompanhamento de toda minha trajetória acadêmica e emocional até aqui.

À Peppa, à Flora, à Miss Daisy, à Shillow e ao Sherlock pela presença constante nos piores e nos melhores momentos; os cinco foram inestimáveis para manter minha saúde mental em meio à pandemia.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central identificar as principais diferenças e/ou semelhanças entre a produção jornalística da mídia hegemônica e do jornalismo independente referente à cobertura da violência policial. Para isso, a autora determinou um período temporal, sendo escolhidos os textos sobre a operação policial na Vila Kennedy, no Rio de Janeiro, ocorrida em 26/4/2020. Assim, selecionou-se a primeira matéria dos veículos G1 e Ponte Jornalismo sobre o ocorrido, a fim de representarem ambos os modos do fazer jornalístico. Na revisão teórica, são esclarecidas as definições de direitos humanos - Flores (2009) e Christofolleti (2008), violência policial - Soares (2011; 2015; 2019) e Rolim (2006), mídia hegemônica, jornalismo independente e jornalismo de causa - Canavilhas (2006; 2007), Ramonet (2013) e Fernandes (2007). Já na análise dos textos selecionados, a principal referência é Bardin (1977). Por fim, nas considerações finais, a autora discorre sobre as diferenças encontradas em ambos os textos. A mais evidente é a presença da defesa dos direitos humanos no texto da Ponte Jornalismo, enquanto o G1 não demonstra isto em nenhum momento.

Palavras-chave: Direitos humanos; violência policial; mídia hegemônica; jornalismo de causa.

ABSTRACT

The present work has as the main objective identify the principal differences and/or similarities between the journalistic production of the mass media and the independent journalism over police violence. In order to do that, the author, has determined a lapse of time, being selected the texts about the police operation at Vila Kennedy, Rio de Janeiro, which happened on 4/26/2020. Therefore, it has been selected the first news of the media vehicles G1 and Ponte Jornalismo about what happened, to represent both ways of news making. In the theoretical study, are elucidate the definitions of human rights - Christofolleti (2008) and Flores (2009), police violence - Soares (2011; 2015; 2019) and Rolim (2006), mass media, independent journalism and advocacy journalism - Canavilhas (2006; 2007), Ramonet (2013) and Fernandes (2007). Yet, in the analysis of the selected texts, the principal bibliography is Bardin (1977). At the end, in the final considerations, the author discourses about the differences found between both texts. The most notable one is the presence of the defence of human rights in Ponte Jornalismo's text, while G1 does not present that in any moment.

Keywords: Human rights; police violence; mass media; advocacy journalism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 VIOLÊNCIA POLICIAL, DIREITOS HUMANOS E JORNALISMO	13
2.1 A VIOLÊNCIA POLICIAL	13
2.1.1 Violência policial na mídia	17
2.2 DIREITOS HUMANOS E JORNALISMO	18
2.2.1 Ética, jornalismo e direitos humanos	22
3 O WEBJORNALISMO	27
3.1 CARACTERÍSTICAS DO WEBJORNALISMO	27
3.2 MÍDIA HEGEMÔNICA	30
3.2.1 Imediatismo e interesses econômicos	32
3.2.2 Diferenças entre reportagem e notícia	33
3.3 DEFESA DAS CAUSAS SOCIAIS, OBJETIVIDADE E SUBJETIVIDADE NA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA	34
3.3.1 Objetividade e subjetividade no jornalismo	38
4 G1 E PONTE JORNALISMO	40
4.1 METODOLOGIA	40
4.2 PRINCÍPIOS EDITORIAIS	42
4.2.1 Princípios editoriais do G1	42
4.2.2 Princípios editoriais da Ponte Jornalismo	43
4.3 ANÁLISE DAS COBERTURAS	44
4.3.1 Operação policial na Vila Kennedy	45

4.3.2 Análise: G1	45
4.3.2.1 Tipo de publicação	45
4.3.2.2 Coerência com os princípios editoriais	46
4.3.2.3 Direitos humanos	47
4.3.2.4 Diversidade de vozes	48
4.3.2.5 Respeito às vítimas	51
4.3.3 Análise: Ponte Jornalismo	52
4.3.3.1 Tipo de publicação	52
4.3.3.2 Coerência com os princípios editoriais	53
4.3.3.3 Direitos humanos	54
4.3.3.4 Diversidade de vozes	55
4.3.3.5 Respeito às vítimas	57
4.3.4 Inferências	58
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	64
ANEXO A – “Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM (G1, 2020)	70
ANEXO B – “Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos” (JORNALISMO, 2020)	73

1 INTRODUÇÃO

De acordo com dados da organização Fogo Cruzado, em 2020, houve 4589 tiroteios, 896 mortos e 899 feridos¹ em operações policiais no Rio de Janeiro. Neste ano, até o mês de maio, houve 1920 tiroteios, 421 mortos e 412 feridos. É por conta desta realidade chocante que a autora decidiu realizar a presente pesquisa; não só para contribuir com uma mudança, mas para garantir que, enquanto não mude, o choque continue e que, assim, não haja conformidade. Além disso, leva-se em consideração a dimensão e a seriedade dos óbitos e demais consequências de abordagens policiais, como também a percepção de que há diferenças e semelhanças no modo como o assunto é tratado e apresentado pela mídia de referência e pela mídia independente.

Entendendo a relevância do tema, é importante ressaltar que o jornalismo é capaz de gerar mudanças sociais, no âmbito coletivo, e visões individuais. Ainda, a violência cometida por policiais é especialmente importante de ser debatida, pois conta com o envolvimento de um órgão estatal construído para proteção dos civis. Por conseguinte, torna o ataque ao cidadão mais sério, visto que seu dever é protegê-lo. No caso da autora, o primeiro contato mais estreito com a violência policial na narrativa jornalística foi em 2019, quando teve sua reportagem premiada e recebeu o 2º lugar na categoria acadêmica do Prêmio Direitos Humanos em Jornalismo.²

Logo, as reportagens de autoria própria inspiraram e exigiram a busca por demais textos jornalísticos na temática, bem como dados e informações de órgãos monitoradores da segurança pública. Portanto, suspeitou-se de que há vezes nas quais os veículos jornalísticos têm uma postura que não auxilia na mudança de cenário, focando muito mais em apreensões e no relato policial do que na violência em si. Além disso, ficou ainda mais claro que o jornalismo deve defender os direitos humanos de todos, item previsto inclusive por códigos de ética. Dessa maneira, a autora teve sua atenção prendida, em abril de 2020, pelo caso de violência policial na

¹ Tais números contabilizam vítimas dos policiais, portanto não inclui o número de agentes mortos nas operações.

² A reportagem premiada é “O despreparo dos nossos policiais é alarmante”, disponível em <http://www.editorialj.eusoufamecos.net/site/noticias/explore/o-despreparo-dos-nossos-policiais-e-alarmante/>.

Vila Kennedy, no Rio de Janeiro (capital) e pela diferença das narrativas do veículo hegemônico e diário G1 e do veículo independente Ponte Jornalismo. Sendo assim, os objetivos desta pesquisa são entender se e como as linhas editoriais dos veículos de mídia on-line selecionados influenciam na narração dos fatos; compreender as diferenças e/ou semelhanças no tratamento da violência policial no Brasil nos conteúdos selecionados; e identificar o enfoque de cada matéria e verificar como isso pode influenciar na cobertura jornalística dos fatos.

Não podendo abarcar o universo inteiro da pesquisa na monografia, escolheu-se, para representar a mídia de referência, o portal *on-line* G1, parte do Grupo Globo e que é acessível a nível nacional de forma gratuita. Quanto ao jornalismo independente, selecionou-se a Ponte Jornalismo, devido à abordagem significativa de violência policial e direitos humanos. O recorte temporal das matérias vai de 27 de abril a 1 de maio de 2020, visto que a notícia do G1 foi publicada no dia seguinte à operação policial na Vila Kennedy, Rio de Janeiro, enquanto a reportagem da Ponte teve sua publicação alguns dias mais tarde. Para estudar as narrativas nas mídias escolhidas, a autora separou a primeira matéria de cada portal sobre o acontecido para analisar e comparar diferenças e semelhanças na escrita e principalmente no conteúdo.

Quanto ao caso em si, em abril de 2020, cinco jovens negros foram mortos em uma operação do Batalhão Bangu, na Vila Kennedy. A justificativa dos policiais foi parar um evento que estaria ocorrendo no local, porém a versão dos moradores que presenciaram a operação foi bem diferente; segundo eles, os policiais assassinaram os jovens rendidos. A ação ocorreu somente alguns dias após outra, que já havia deixado três mortos. Assim, este trabalho se propõe a analisar como ambos os materiais jornalísticos selecionados retrataram e noticiaram a ação policial, levando em conta as particularidades de cada um – notícia e reportagem.

O segundo capítulo da presente monografia, então, trata sobre direitos humanos, violência policial e jornalismo. Tais temas são explorados individualmente, a fim de promover um entendimento prévio e um tanto mais aprofundado, como também, em seguida, de forma conjunta. Assim, coloca-se as definições necessárias

aos direitos humanos e violência policial para depois apresentar como estes se manifestam no jornalismo.

A fim basear a argumentação do capítulo, os principais autores utilizados foram Soares (2011; 2015; 2019) e Rolim (2006) para tratar tanto de violência policial, como de direitos humanos, além de Flores (2009) e Christofolleti (2008) para abordar de maneira mais aprofundada os direitos humanos e questões que estes suscitam. Assim, primeiro são apresentadas definições pertinentes à violência policial, bem como dados e como a violência policial aparece e se relaciona com o jornalismo; em seguida, aborda-se o que são os direitos humanos, se eles garantem ou não o que é por eles determinado e como manifestam-se no jornalismo, em especial através dos códigos de ética.

No terceiro capítulo, aborda-se a teoria jornalística pertinente e relevante para o trabalho; assim, são expostos os conceitos e implicações acerca do webjornalismo e, dentro deste, da mídia hegemônica e do jornalismo independente. Porém, como um dos objetos de análise está incluído não só no jornalismo independente, como também no jornalismo de causa, tal ramificação do jornalismo independente é igualmente abordada. Não menos importantes para, posteriormente, compreender a análise, são conceitos secundários trazidos junto aos principais, como notícia, reportagem, subjetividade e objetividade.

Os autores mais presentes em tal capítulo são Canavilhas (2006; 2007), para tratar do surgimento do webjornalismo e suas características, Ramonet (2013), que auxilia a sustentar o conceito de mídia hegemônica e o modo de atuação desta, além de Fernandes (2007), principal autora para explicar a definição de jornalismo de causa e quais suas particularidades.

O capítulo final, por sua vez, é no qual a autora faz a análise dos dois objetos, os conteúdos do G1 e da Ponte Jornalismo acerca da operação policial na Vila Kennedy, ocorrida em 26 de abril de 2020. No primeiro momento, é explicada a metodologia utilizada. Esta baseia-se na análise de conteúdo de Bardin (1977), o que a faz a principal referência do capítulo. Assim, explica-se os desdobramentos da

análise de conteúdo: análise qualitativa, análise representacional e análise temática, que, em conjunto, contribuem para uma visão mais aprofundada dos objetos.

Ainda antes da análise em si, a autora expõe os princípios editoriais dos veículos escolhidos, G1 e Ponte Jornalismo. No caso do primeiro citado, utiliza-se os princípios do Grupo Globo, ao qual pertence, visto que todos os segmentos jornalísticos da empresa compartilham dos mesmos princípios editoriais. Já nesta parte, é possível notar importantes diferenças na forma de orientação do G1 e da Ponte, que vão além da diferença entre conteúdo cotidiano e reportagens de maior abrangência.

Finalmente, na análise, o trabalho apresenta cinco categorias que guiam o estudo dos objetos. São elas: tipo de publicação, coerência com os princípios editoriais, direitos humanos, diversidade de vozes e respeito às vítimas. Dessa maneira, em um primeiro momento analisa-se a notícia do G1 de acordo com tais itens e com as análises citadas no parágrafo anterior, para em seguida apresentar a reportagem da Ponte sob os mesmos critérios e categorias. Para além da visão analítica da autora, esta usa, em especial, os autores Cabral e Sahani (2020) e Ijuim (2012), que tratam do jornalismo humanizado e para a paz. Por fim, ainda com apoio teórico dos autores, são feitas as inferências finais das análises de ambos os conteúdos em conjunto. Já nas considerações finais, a autora reflete sobre toda a trajetória da pesquisa e os indícios que esta oferece sobre o objeto em questão e o seu contexto.

2 VIOLÊNCIA POLICIAL, DIREITOS HUMANOS E JORNALISMO

No presente capítulo, a autora disserta sobre a violência policial, tanto no âmbito teórico como no prático, através de dados atualizados a respeito do tema; os direitos humanos serão igualmente tratados, relacionando-os com a violência policial e suas implicações, bem como a relação com o jornalismo.

2.1 A VIOLÊNCIA POLICIAL

A violência policial é “compreendida como o uso desnecessário e abusivo de meios coercitivos ou como o emprego de métodos abertamente criminosos – como a tortura e/ou a execução de suspeitos” (ROLIM, 2006, p.45). Deve-se considerar ainda que por serem as polícias, militar e civil, braços do Estado e este tem o dever constitucional³ de assegurar o bem-estar e direitos iguais à população, a violência policial tira a confiança do povo no agente de segurança. Rolim (2006) explica que a tradição policial do Brasil se apoia na violência, não sendo possível considerar os atos violentos da polícia como casos isolados. A figura individual do policial, por sua vez, fica enlaçada à lógica que permite a existência da violência policial.

Uma diferença fundamental entre os policiais e os outros cidadãos é que os policiais estão autorizados a usar a força física contra outra pessoa no cumprimento do dever legal, que, no Brasil, é definido na Constituição Federal como a preservação da segurança pública e, mais especificamente, da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (MESQUITA NETO, 1999, p. 5).

Para além da obrigação perante a lei, a situação é mais comum com policiais à paisana - fora de serviço, porém pode ser praticada por aqueles em serviço, mas não sob justificativa do dever legal. A partir de outra ótica, no entanto, que é a adotada por estudiosos da segurança pública e áreas afins, a violência policial não se dá apenas pelo uso ilegal da força, mas também e principalmente pelo uso ilegítimo da força física contra cidadãos – destacando-se força física desnecessária ou excessiva em nome da segurança pública.

Complementando a argumentação anterior, o Anuário de Segurança Pública de 2020, organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança, apontou 3.181 óbitos

³ O artigo 5º tal qual está na Constituição Federal de 1988: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

decorrentes de intervenções policiais em 2020, a nível nacional. Especificamente no estado do Rio de Janeiro, onde ocorreu o fato que deu origem ao objeto de pesquisa, houve 775 mortes pela mesma causa e que, por mais que apresente queda 12,4% em relação a 2019, ainda é a média estadual mais alta do país. As principais vítimas de tal violência no Brasil são homens (99,2%), jovens de até 29 anos (74,3%) e negros (79,1%). Ramos (2020) diz que a conduta policial está diretamente ligada “ao endereço”, ou seja, à localidade, razão pela qual os policiais adotam medidas em locais periféricos que nunca usariam em bairros abastados. A pesquisadora cita um tipo de abordagem policial muito comum no Rio de Janeiro e que ilustra a postura da polícia na periferia:

São operações policiais com número elevado de agentes armados com fuzis que adentram áreas dominadas por grupos armados, às vezes com o apoio de veículo blindado, às vezes com o apoio de um helicóptero. Os varejistas de drogas que dominam o território reagem, entram em confronto armado, e a polícia mata um, dois, às vezes três, quatro, às vezes treze – como no caso do Fallet Fogueteiro, em fevereiro de 2019, ou do Complexo do Alemão, em 2020 (RAMOS, 2020, p.13).

Inerente não só à localidade citada, mas da própria violência cometida por agentes de segurança é a seletividade; assim, as vítimas e suas famílias, por estarem à margem da sociedade, se protestarem não serão ouvidas. Dessa forma, a instituição policial ficou como resquício de antigas tradições políticas, visto que o Brasil, desde o fim da ditadura militar⁴, caminhou para a consolidação de uma democracia com participação política e exercício de cidadania (ROLIM, 2006). Dentro dos estudos em torno da temática, há a abordagem histórica e sociocultural, tratando exatamente a respeito do contexto que fixou e continua fixando a estrutura policial atual. É dada ênfase, portanto, no uso político da polícia como instrumento de dominação pelas classes dominantes em relação às classes populares.

Esta maneira de utilizar a força policial se agravou durante o regime militar brasileiro, influenciando em especial as polícias militares⁵ que eram utilizadas ao auxílio do Exército (CUBAS, NATAL e CASTELO BRANCO, 2015, s.p.).

⁴ A ditadura militar foi o regime autoritário sob o qual o Brasil foi governado entre os anos de 1964 e 1985.

⁵ “Segundo a Constituição, as polícias militares (PMs) são forças auxiliares e reserva do Exército (art.144, parágrafo 6) e sua identidade tem expressão institucional por intermédio do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983, do Decreto-lei n. 677, de 2 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-lei n. 1.406, de 24 de junho de 1975, e do Decreto-lei n. 2.010, de 12 de janeiro de 1983” (SOARES, 2019, p. 31)

Conseqüentemente, a democratização da segurança pública e das polícias não aconteceu nesses 30 anos que sucederam a Constituição de 1988, fazendo com que o modelo atual e estagnado no tempo não esteja de acordo com nossa sociedade e com o Estado democrático de direito (SOARES, 2019). Os três autores apontam também que, posteriormente, na passagem para a democracia em um contexto de aumento da criminalidade, a fala de necessidade de ordem e higiene das polícias foi favorecida; nesse cenário, o uso da força foi tido como sinal de eficiência, justificando-o. Em sintonia com isto, Soares (2011) destaca que, devido à desigualdade de tratamento pela polícia, a democracia é negada aos cidadãos e o Estado torna-se uma via de desigualdade e injustiça. Ainda, a força estatal, que é a polícia, é convertida em instrumento de violência.

O pós-doutor em segurança pública assinala também que a estrutura da polícia, em especial a militar, em pequenas extensões estaduais do exército, desvia sua própria função. O resultado em geral é a “ineficiência no combate ao crime, incapacidade de exercer controle interno (o que implica envolvimento criminosos em larga escala) e insensibilidade no relacionamento com os cidadãos” (SOARES, 2019, p. 32). Importante esclarecer, de acordo com Soares, que a Polícia Militar é a encarregada dos trabalhos em campo, por isso ficam na rua 24 horas por dia. Assim, as investigações não lhe cabem⁶ e por estar mais a vista, é mais cobrada, contribuindo para que a pressão por produzir seja entendida como dever de prender (mesmo sem total certeza). Dentro de uma democracia, como é o caso brasileiro,

A missão das polícias no Estado democrático de direito, como mencionado nos primeiros parágrafos, é inteiramente diferente daquela que cabe ao Exército. O dever das polícias, não é demais reiterar, é prover segurança aos cidadãos, garantindo o cumprimento da Lei, ou seja, protegendo seus direitos e suas liberdades contra eventuais transgressões que os violem. No repertório cotidiano das atividades das PMs, confrontos armados que exigem pronto emprego representam pequena parcela. Não faz sentido estruturar toda uma organização para atender a uma pequena parte de suas ações” (SOARES, 2019, p.33).

Portanto, na teoria, o papel das polícias é utilizar, quando necessário, o uso comedido e proporcional da força legal a fim de prevenir (não punir) desrespeitos aos direitos e liberdade dos cidadãos. Dessa forma, o trabalho deve ser feito cumprindo

⁶ De acordo com o art. 144 da Constituição de 1988, a Polícia Militar do Brasil não só não investiga, como está vedada de exercer o papel que cabe exclusivamente à Polícia Civil.

seu compromisso com a Constituição e com a democracia, assim como com a cidadania, com a vida e com a dignidade humana (SOARES, 2019).

A realidade da violência policial, por outro lado, retira o direito à igualdade de tratamento aos cidadãos e prevista em uma democracia. Seguindo a linha da afirmação que todos são iguais perante a lei, Soares adverte que, no entanto, alguns são “mais iguais”. Todavia, o que mais além da consolidação histórica contribui para perpetuar tal estrutura? A prática violenta das forças policiais encontra-se sustentada socialmente por um discurso que expressa a opção de definir a função das polícias como “forças de combate ao crime” e não “forças para a garantia da lei” (ROLIM, 2006). A diferença pode parecer mínima, mas enquanto uma visa dar fim à superfície (crimes), a outra visa ir mais a fundo, a fim de sanar a raiz do problema e assim prevenir o crime. Porém, o apoio ao discurso citado ainda é encontrado na opinião pública, visto que esta compartilha tais ideias, transformando-se em cúmplice da “barbárie construída com o cinismo habitual” (ROLIM, 2006, p. 48).

O discurso, desse jeito, auxilia na formação de um imaginário social em que os próprios agentes da força estatal se definem como combatentes e no qual é promovido o foco absoluto na necessidade de vencer o crime. Os valores legais, nessa lógica, são para os policiais um retardador ou um obstáculo ao seu desempenho para derrotar o crime do que como objetivos para guiar seu trabalho (ROLIM, 2006). O autor igualmente destaca que há uma tensão entre o passado das polícias brasileiras, marcado por violência, e a possibilidade de uma reforma futura na estrutura policial. Esse ponto também é levantado por Cubas, Natal e Castelo Branco (2015), que indicam que o modelo militar é considerado uma barreira a um policiamento em sintonia com o regime democrático.

Especificamente no estado do Rio de Janeiro, de forma a retomar os dados pertinente ao local do nosso objeto de estudo, a violência policial não cedeu nem em meio à pandemia do coronavírus. Após declarada a pandemia em 13 de março de 2020 através da Medida Provisória nº 924 do Governo Federal, as operações policiais tiveram redução de 23% no respectivo mês em comparação com o período em 2019,

de acordo com o Observatório da Segurança Pública do Rio de Janeiro⁷. No entanto, os patrulhamentos sofreram uma queda ínfima de apenas 4% de seu total. Todavia, as operações policiais não pararam:

Em um período de dez dias, no auge da pandemia, a polícia do Rio de Janeiro matou 13 pessoas numa operação no Complexo do Alemão; João Victor Gomes da Rocha, de 19 anos, na Cidade de Deus; Rodrigo Cerqueira, de 19 anos, no Morro da Providência; e Iago Cesar, de 21 anos, em Acari. Além do menino João Pedro (RAMOS, 2020, p.22).

Ramos (2020) destaca, então, que em meio ao estado de calamidade pública, as polícias fluminenses mantiveram e intensificaram a repressão à venda de drogas ilícitas nas favelas, sendo as operações perigosas e letais.

2.1.1 Violência policial na mídia

A jornalista e pesquisadora Laura Capriglione (2015) aponta que a violência policial, chamada também de violência estatal, é apoiada por duas lógicas complementares: a primeira é a lógica da polícia militar que vê indivíduos negros, pobres e periféricos como uma ameaça ao Estado e os exclui da sociedade; a segunda lógica é a da violência simbólica, praticada geralmente pela mídia tradicional⁸ que desumaniza e criminaliza as vítimas de violência da polícia e cuja ação serve como carta branca para que a situação se perpetue. Lemos (2011) expõe a problemática da imprensa de referência no Brasil, pois a cobertura policial normalmente se limita ao relato do ocorrido, tendo pouca preocupação com as fontes, incluindo nisso a própria polícia. Deixa-se de fora da apuração e notícia, então, a busca por responsáveis e a cobrança para resolução.

Na mesma linha de pensamento, Lemos salienta que a mídia, no geral, é ponte entre o leitor e a realidade, bem como entre o leitor e aquele que tem poder para resolver os problemas. “Tanto o jornal como o leitor sabem que vivemos numa sociedade na qual só tem existência pública aquilo que ganha visibilidade na mídia” (LEMOS, 2001, p. 16). O jornalismo mostra-se, por conseguinte, como porta-voz do leitor e tem o poder de cobrar por ele eventuais injustiças; a questão é como essa

⁷ O Observatório de Segurança Pública é uma rede de observatórios presentes nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo com objetivo de monitorar e difundir dados sobre segurança pública. Para mais informações, acessar o site <http://observatorioseguranca.com.br/>.

⁸ O conceito será trabalhado com profundidade no capítulo 3.

funcionalidade jornalística está sendo utilizada. Mais a ver com a polícia e como esta se apresenta socialmente, inclusive para a imprensa, Soares (2019) defende que o mecanismo que dissimula o abuso da força estatal se mostra através de abordagens cotidianas, da aplicação seletivas das leis, do combate ostensivo e violento às drogas ou de ações espetaculares e performances midiáticas. Esse mecanismo está também no silêncio passivo e omissivo diante do dever previsto na Constituição de garantir o direito de todos, inclusive e principalmente dos mais vulneráveis.

Jean Wyllys (2015) expõe que o abuso da força legal “é uma face da mesma moeda da criminalidade urbana” (s.p.). Dessa forma, tanto o abuso da força legal quanto a criminalidade urbana ocupam a rotina dos brasileiros através do medo e da insegurança que episódios de criminalidade geram - sendo isso, em parte, devido ao amplo espaço que os meios de comunicação de referência conferem a tais acontecimentos. “Sobretudo, essas representações midiáticas amplificam e disseminam o medo e a sensação de insegurança entre as pessoas, o que as leva a demandar mais polícias, uma postura mais dura por parte delas” (WYLLYS, 2015, s.p.). Contudo, o autor também disserta sobre uma função social positiva que pode ser ocupada pelo jornalismo; a ação do Estado amparada sob a forma de choque de ordem e contenção do crime, em médio e longo prazos, enfraquece a democracia brasileira. A maneira, então, de parar isso é por meio da garantia dos direitos humanos e de políticas sociais inclusivas, sendo a mídia a via para internalizar a justiça social.

2.2 DIREITOS HUMANOS E JORNALISMO

Antes de relacionarmos os direitos humanos ao jornalismo, faz-se necessário esclarecer o que são e quais são eles para então propormos a discussão acerca da relação com o jornalismo. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU)⁹, os direitos humanos:

São direitos que nós temos simplesmente porque existimos como humanos – eles não são determinados por nenhum Estado. Esses direitos universais são inerentes a todos nós, independente da nacionalidade, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, língua ou qualquer outro *status*. Eles vão do valor mais fundamental – o direito à vida – àqueles que fazem a vida valer a pena, como os direitos à

⁹ A Organização das Nações Unidas é um órgão internacional criado por meio de documento assinado por 51 países em 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial. Seu objetivo é zelar pela manutenção da paz no mundo.

alimentação, educação, trabalho, saúde e liberdade (ONU, 2021, tradução nossa)¹⁰.

Dessa forma, tais direitos fundamentais são estabelecidos e garantidos através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, estabelecida pela ONU em 1948. No cenário de estudo do respectivo trabalho, Soares (2015) coloca que a função da Polícia Militar, que faz os patrulhamentos e ações, é de garantir os direitos dos cidadãos através da prevenção e contenção de delitos com uso proporcional da força. A segurança, por conseguinte, é um bem público a ser dado universalmente e igualmente a todos. Logo, teoricamente a função da polícia não fere nenhum direito do homem, pelo contrário, os garante; Soares (2015), assim, coloca que uma polícia ostensiva preventiva que trabalha a serviço da democracia precisa valorizar a ideia (ou ideal) de um serviço público diverso socialmente, extremamente contrário ao racismo e à criminalização da pobreza.

Porém, no cotidiano a estrutura policial toma outra forma. Pereira (2015) frisa que a letalidade policial é incompreensível no momento em que se desconsidera a sintonia entre a militarização da segurança pública através da Polícia Militar e a visão coletiva do criminoso como um inimigo a ser destruído. Para o autor, a forma de conseguir o fim deste modelo *in praxis* é a elaboração de uma política pública focada na segurança como direito, repercutindo de tal forma a auxiliar na criação de outras políticas, estas voltadas em especial para a saúde física e mental; não menos importante, seria, enfim, a criação de indicadores de uso excessivo ou inapropriado da força e poder pelos agentes da polícia.

Portanto, em contrapartida à violência estatal por meio de seus agentes, os direitos humanos valorizam os indivíduos e os reconhecem como membros respeitáveis da sociedade, independente da classe social, cor, gênero, religião ou nacionalidade (SOARES, 2011). E para integrar o conceito de violações aos direitos humanos, o pesquisador pontua a definição de injustiça social.

¹⁰ Texto original: Human rights are rights we have simply because we exist as human beings - they are not granted by any state. These universal rights are **inherent** to us all, regardless of nationality, sex, national or ethnic origin, color, religion, language, or any other status. They range from the most fundamental - the right to life - to those that make life worth living, such as the rights to food, education, work, health, and liberty (ONU, 2021).

No debate sobre a sociedade, injustiça aparece com outro sentido. Mais comumente é sinônimo de iniquidade: tratamento desigual conferido pelo Estado e pela sociedade a cidadãos iguais. Isto é, a indivíduos que, formal ou teoricamente, são iguais perante a lei. Indivíduos que, segundo a Constituição, têm os mesmos direitos, cujo exercício cumpriria ao Estado garantir. Nossa Carta Magna reconhece direitos civis, sociais e políticos. Direito não só à participação política, a manifestar-se livremente e a organizar-se em associações, sindicatos ou partidos políticos. Direito também à saúde, à educação, à segurança e à assistência em caso de dificuldades (SOARES, 2011, p. 87).

O Estado tem o dever, então, de garantir a todos, sem exceção, tais direitos. Consequentemente, o descumprimento desse compromisso para com os cidadãos faz deste cúmplice das injustiças e promotor das desigualdades sociais. Soares (2011), portanto, propõe que se todos nascem livres e iguais de acordos com os direitos humanos, seria necessário que a sociedade se estruturasse de modo a certificar-se que todas as crianças, até a chegada da independência com a idade adulta, fossem capazes de usufruir de tal liberdade e direitos igualmente. Após a infância e juventude, no entanto, seria natural haver diferenças entre as pessoas de acordo com a profissão, por exemplo. Porém o limite da diferenciação é até onde não interfere nos direitos dos demais cidadãos e nas condições dignas para se viver. Mesmo que a diferença entre os indivíduos seja legítima, alcançada de forma justa, se em vez de estimular o mercado, as divergências impedem o desenvolvimento de certo grupo social e impede também qualidade de vida para os cidadãos desse grupo, a legitimidade é perdida. “Mas estas limitações não podem afetar as liberdades individuais ou a criatividade dos privilegiados pelas desigualdades, porque não podem ser um castigo por haverem progredido” (SOARES, 2011, p. 90-91). Por conseguinte, a liberdade de alguém termina ou tem seu limite quando fere os direitos básicos e necessários de outrem. A forma como os direitos deveriam ser garantidos é a mesma que contribui para falta deles, devido a uma estrutura enviesada e ultrapassada: a segurança pública como um todo.

Segurança pública é a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais, ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual. [...] Corresponde, portanto, à fruição dos direitos constitucionais, particularmente daqueles que se relacionam de forma mais imediata com a incolumidade física e moral, e à expectativa de sua continuidade ou extensão no tempo, reduzindo-se a incerteza e a imprevisibilidade, o medo e desconfiança (SOARES, 2019, p. 90).

Aqui entende-se por segurança não a ausência ou a pouca ocorrência de crimes, mas sim a ausência de medo; isso porque, como já está visível neste ponto do trabalho, o medo, resultante de ferimentos físicos e/ou morais, pode ser gerado pela própria autarquia do Estado. Mas, voltando aos direitos essenciais, no Brasil, embora tenha-se uma democracia e esta por seu conceito faça entender que os direitos básicos como dignidade humana e igualdade social estejam garantidos, ainda se vê extrema necessidade de combater a miséria e lutar por igualdade socioeconômica. Tal incompletude democrática é objeto de estudo e indagação de pesquisadores. “Teorizam sobre a inadequação do conceito de democracia aplicado a uma realidade marcada pela combinação entre, de um lado, ordenamento jurídico-político aberto à participação plural e à liberdade e, de outro, desigualdades escandalosas” (SOARES, 2019, p. 229), entretanto, a visão de que os direitos civis e políticos estão em pleno vigor se mantém inalterada. A verdade brasileira é que esses direitos não são ofertados com equidade e para todos, muito menos é aleatória a assimetria na distribuição deles.

A probabilidade de uma pessoa que se diz branca ser pobre é 49% menor que a de um negro e 56% menor que a de um pardo. [...] Mesmo quando comparamos pessoas com os mesmos atributos, exceto raça, digamos, analfabeta de meia-idade, que mora numa favela de Salvador, a probabilidade de uma ser pobre é 29,4% menor do que a de uma não branca (NERI, 2011 apud SOARES, 2019, p. 23-24).

Reforçando o que já foi dito neste capítulo, a igualdade se mostra mais igual para alguns do que para outros. Portanto, percebe-se que a falta de equidade impacta do setor mais óbvio – os direitos humanos que estão sendo privados – até a segurança pública, contribuindo para a violência policial (que por sua vez, também fere direitos essenciais). Crítico a esta lógica dos direitos humanos garantidos somente a alguns, Joaquín Herrera Flores (2009) salienta a concepção *a priori* dos direitos humanos. Com isso, pensa-se que todos têm tais direitos inerentemente sem antes possuir (e providenciar, no caso no Estado) as condições e capacidades para de fato exercê-los. “Desse modo, as pessoas que lutam por eles acabam desencantadas, pois, apesar de nos dizerem que temos direitos, a imensa maioria da população mundial não pode exercê-los por falta de condições materiais para isso” (FLORES, 2009, p. 27).

Portanto, mais do que direitos, os direitos humanos são na verdade processos; o resultado provisório da luta para garantir os bens necessários para viver. Sendo assim, os tratados e acordos como a própria Declaração dos Direitos do Homem, da ONU, não criam os direitos humanos. Flores esclarece que os direitos humanos são uma convenção cultural a fim produzir tensão entre os direitos reconhecidos e as práticas sociais que buscam esse reconhecimento ou um meio que garanta algo exterior e/ou interior¹¹ às normas sociais já conhecidas. Por conseguintes, busca-se antes os bens necessários para viver com dignidade e depois os direitos. Tais bens são “expressão, convicção religiosa, educação, moradia, trabalho, meio ambiente, cidadania, alimentação sadia, tempo para o lazer e formação, patrimônio histórico-artístico, etc” (FLORES, 2009, p. 28). São bens, então, que satisfazem necessidades básicas dos seres humanos e somente após as lutas por eles é que virão os direitos.

Seguindo nesta linha crítica, não basta entender o que são os direitos humanos, mas também o porquê de lutar por eles e para que servirão. À vista disso, são feitos os processos de direitos humanos porque precisa-se dos bens elegíveis para viver e porque estes não são dados. Ainda, o processo de conseguir os bens é mais complexo, visto que alguns têm mais dificuldade para obtê-los ou até não os têm. Mas qual é este outro processo que leva (ou não) aos bens? São aqueles que promovem a “divisão social, sexual, étnica e territorial do fazer humano” (FLORES, 2009, p. 30) e conforme a posição nesses marcos tem-se mais ou menos facilidade para acesso aos bens. Já o para que da luta encontra seu fim “no acesso igualitário e generalizado aos bens que fazem com que a vida seja ‘digna’ de ser vivida” (FLORES, 2009, p. 31). E, reforçando, a dignidade aqui é algo material, alcançado quando há acesso igual e justo aos bens dos quais tratamos no capítulo.

2.2.1 Ética, jornalismo e direitos humanos

Sendo o jornalismo uma atividade social que tem o poder de instruir os cidadãos, formar opiniões, denunciar abusos, além de lidar com reputações e interesses diversos, é uma profissão com muita responsabilidade em relação à

¹¹ Exterior, pois Constituições, acordos e tratados reconhecem as lutas sociais (fora dos direitos “garantidos”) que têm o intuito de assegurar os bens necessários à vida de maneira igual e justa; já interior, pois as próprias normas e leis podem inserir uma certa garantia dos direitos humanos, contribuindo para seu cumprimento (FLORES, 2009).

sociedade em que está inserido. Christofolletti (2008) salienta que desde os cidadãos comuns até aqueles que ocupam cargos em organizações e no governo, todos são afetados pela imprensa. Assim, as consequências positivas e negativas das informações dadas chegam a todos, razão pela qual a ética no jornalismo deve ser prezada por quem produz jornalismo e por quem o consome. “No jornalismo, a ética ajuda a lembrar o profissional de que há mais matizes entre o fato e o seu relato” (CHRISTOFOLETTI, 2008, s.p.). Por conseguinte, se o encarregado de uma redação, como um editor, decide divulgar a fisionomia de um acusado, ele deve assumir responsabilidade por este ato; o poder, então, é colocado junto com a reponsabilidade. Isto porque a ética em si não é concreta, mas os danos de uma decisão ética agem no plano físico.

Especificamente sobre a ética na cobertura policial, Christofolletti aponta que houve um período no Brasil em que as matérias eram feitas por um policial que se voluntariava para a função. Dessa forma, o que se tinha nos jornais eram tão somente a versão oficial dos fatos e sem checagem. “O que ia a público era praticamente um serviço autorizado de informações policiais” (CHRISTOFOLETTI, 2008, s.p.) e, embora alguns autores deste capítulo tenham referenciado práticas jornalísticas que privilegiam a versão da polícia, hoje em dia a cobertura policial demonstra avanço. Com isso, a fim de evitar práticas semelhantes, o autor discorre sobre a diferença entre as funções de jornalista e policial, que mesmo parecendo óbvias precisam ser lembradas, pois pode haver extrema proximidade entre os profissionais a ponto de interferir em suas funções.

A convivência diária desses personagens, muitas vezes, apaga as fronteiras entre eles. Dessa forma, é relativamente comum que jovens repórteres queiram fazer batidas e diligências com as viaturas, expondo-se a perigos aos quais não estão devidamente preparados para enfrentar. É comum também que haja uma predisposição desses jornalistas para ficar do lado da polícia em qualquer situação, bem como se permitir constranger e hostilizar criminosos em situação de prisão (CHRISTOFOLETTI, 2008, s.p.).

A polícia é como qualquer outra fonte, fazendo com que a aproximação excessiva do jornalista com tal seja prejudicial e fira a ética jornalística. Portanto, mesmo que o jornalismo possa tender a buscar pela versão oficial dos acontecimentos, é necessário checá-la, como se faria com a informação de qualquer

fonte oficial ou não. Volta-se então, para a hipótese de divulgar imagens de suspeitos de crimes; mesmo que um delegado aponte o indivíduo como suspeito, este ainda não foi julgado antes que a Justiça o faça. Dessa forma, é apontado pelo autor que ao fazer a divulgação precoce de dados pessoais do indivíduo, sem a responsabilidade e a precisão de informações necessária, o jornalismo tende a reforçar um pré-julgamento e a ideia de que aquele ou aquela no jornal é um criminoso. A consequência social disto é o linchamento social de alguém condenado somente com base em suspeitas. A ética jornalística é necessária, como vemos, para impedir que casos assim aconteçam, por isso é uma forma de manifestar e defender os direitos humanos.

Os direitos humanos também ganham espaço através de múltiplas regulamentações. No Código de Ética e Autorregulamentação da Associação Nacional de Jornais (ANJ), as determinações que trabalham em cima dos direitos humanos asseguram a defesa destes e da democracia, o acesso dos leitores a diferentes versões do mesmo fato e a publicação de contestações objetivas de pessoas ou organizações acusadas, em suas páginas, de comportamento ilícito ou imoral. Já no âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas para a Educação, à Ciência e à Cultura (Unesco) descreve no artigo 8º dos Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo que

Um verdadeiro jornalista zela pelos valores universais de humanismo, acima de tudo paz, democracia, direitos humanos, progresso social e liberação nacional, enquanto com respeito ao caráter distintivo, valor e dignidade de cada cultura, como também o direito de cada pessoa escolher e desenvolver livremente seus sistemas políticos, sociais, econômicos e culturais. Assim o jornalista participa ativamente na transformação social para a melhoria democrática da sociedade e contribui em todos os lugares através do diálogo para um clima de confiança nas relações internacionais que conduz à paz e à justiça em todo lugar, para o desarmamento e o desenvolvimento nacional. Pertence à ética da profissão que o jornalista esteja atento às providências pertinentes contidas nas convenções, declarações e resoluções internacionais (UNESCO, 1985).

O profissional do jornalismo deve, assim, preconizar em seu trabalho o respeito à ética nacional e internacional da profissão, garantindo que os direitos humanos sejam cumpridos, de modo a promover a igualdade social.

No contexto da violência policial e estatal na mídia, Capriglione (2015) enfatiza, no entanto, que a invisibilidade da vida periférica é parte de um mecanismo que supre os direitos fundamentais dos seres humanos. “Só reivindica direitos quem é visível no campo do debate democrático. Tornar invisíveis os problemas vividos pelos moradores de periferia é uma forma de eludir suas reivindicações” (CAPRIGLIONE, 2015).

A autora aponta que quando, por uma eventualidade, um cidadão branco e de classe mais abastada é morto por policiais, a sociedade é tomada por protestos e indignação. Dessa maneira, a pessoa é “uma exceção branca num monte de cadáveres negros e pobres”, nas palavras da autora. Os protestos mencionados incluem a mídia, a mesma que, ainda segundo a pesquisadora, pode manipular narrativas. Capriglione (2015) destaca que quando há a morte violenta de um jovem periférico, a polícia aponta o fato como “confronto”. Portanto, a vítima é criminalizada e acusada após sua morte de ser traficante, ter resistido à prisão, possuir arma de fogo, entre outros, e a mídia de referência difunde a informação, muitas vezes, sem checar.

O jornalismo, como reforço à opinião da sociedade, pode inclusive acabar por reproduzir rótulos, utilizando-se da lógica explicada por Capriglione. É possível fazer uma ponte, desse modo, entre tal manipulação de narrativa citada e a rotulação social. Luiz Eduardo Soares (2011) esclarece que na sociedade mesmo após alguém se desvencilhar de um passado violento e não mais se identificar assim, ainda será apontado por outros como “violento”, “criminoso” e demais adjetivos pejorativos. Entretanto, a realidade da produção jornalística deveria, teoricamente, basear-se na prerrogativa dos direitos humanos e fundamentais do povo.

[...] Art. 6º É dever do jornalista: I - opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

[...] X - defender os princípios constitucionais e legais, base do estado democrático de direito;

[...] XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias;

Art. 7º O jornalista não pode:

V - usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime;

[...] Art. 9º A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística (FENAJ, 2007, p. 1, 2).

O Código de Ética dos Jornalistas da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), que aborda todas as formas e formatos do fazer jornalístico, garante, assim, que premissas básicas pautadas nos direitos humanos sejam estabelecidas e guiem a produção no jornalismo. A diferença deste código e aquele citado anteriormente é quanto ao aprofundamento e por ser direcionado ao jornalista e não ser tão só um manual de boas condutas jornalísticas. No entanto, um reforça o outro. A mídia, desse modo, mesmo que não se paute por tais regramentos como já vimos, contribui na agenda antiviolação no Brasil.

A luta pelos direitos humanos no Brasil e em tantos outros países não teria alcançado muitas de suas conquistas sem a presença corajosa de jornalistas que realizaram denúncias e revelaram problemas graves antes desconhecidos da maioria da população (ROLIM, 2006, p. 206).

Então, o pesquisador coloca que a mídia estando comprometida em lutar contra a violência, exerce papel fiscalizador sobre as políticas públicas de segurança, contribuindo para maior profissionalização na área. A postura igualmente poderia ser crítica à demagogia, ao desperdício de recursos públicos, à corrupção e à violência policial.

3 O WEBJORNALISMO

Neste capítulo, a autora trata do fazer jornalístico, abordando o *webjornalismo* através do contexto de sua criação e de suas particularidades; também aborda o que é mídia hegemônica e quais são suas características, bem como a definição e particularidades do jornalismo independente e, em especial, do jornalismo de causa.

3.1 CARACTERÍSTICAS DO WEBJORNALISMO

Ao final da década de 1980, no contexto da Europa e dos Estados Unidos, a edição eletrônica dos jornais em papel já se difundia pelo mundo. Assim, as empresas jornalísticas destes locais começaram a investir em *softwares* e em informática no geral a fim de possibilitar um trabalho mais ágil, permitindo que a edição fosse feita até mais tarde do dia – consequentemente fornecendo notícias mais recentes. Por conta disso, quando a internet se popularizou no final da década de 1980 e início dos anos 1990, os jornais já possuíam suas edições digitalizadas, permitindo que estas fossem disponibilizadas na *web* quase sem custos adicionais. Essa é razão para que no princípio do *webjornalismo*, o jornalismo feito para o meio *online*, as matérias tivessem exatamente a mesma forma que na edição tradicional impressa (EDO, 2002 apud CANAVILHAS, 2006). Canavilhas desenvolve bem o tópico no trecho a seguir:

No sector da emissão, as dificuldades inerentes à viabilização económica dos meios online levou as empresas a recorrerem aos conteúdos já existentes e o elemento comum aos vários meios - imprensa escrita, rádio e televisão - é o texto que serve de base às notícias. Desta forma, foi com alguma naturalidade que o jornalismo na web se desenvolveu num modelo muito semelhante ao do jornalismo escrito, adoptando as mesmas técnicas de redacção usadas na imprensa escrita (CANAVILHAS, 2006, p. 4).

Portanto a réplica exata do que já estava no papel seguiu-se e com ela as premissas da escrita para o jornal, sendo a mais famosa a pirâmide invertida. A técnica baseia-se na regra de que “a redacção de uma notícia começa pelos dados mais importantes – a resposta às perguntas o quê?, quem?, onde?, como?, quando? e por quê? – seguido de informações complementares organizadas em blocos decrescentes de interesse” (CANAVILHAS, 2006, p. 5). O seu surgimento remonta à Guerra de

Secessão¹², nos Estados Unidos. Canavilhas explica que devido aos frequentes ataques a postes que sustentavam os fios do telégrafo, principal meio de comunicação, os jornalistas estabeleceram que, por segurança, seria enviado o primeiro parágrafo de seus textos para só depois de assegurada a permanência dos fios enviar o restante. Tal primeiro parágrafo ficou conhecido como *lead*, o elemento mais famoso da pirâmide invertida.

Entretanto, com o contexto atual da internet e com as tecnologias que dispomos, o autor defende que a pirâmide invertida perdeu sentido no *webjornalismo*, cerceando a possibilidade da estrutura noticiosa aberta e livre para a navegação. Além disso, em edições online tem-se espaço ilimitado, não sendo necessário fazer cortes por conta do espaço. O jornalista tem, por conseguinte, novos horizontes para explorar em termos de apresentação da notícia, podendo-se fazer ligações entre pequenos textos e outros elementos multimídia que permeiam as camadas informativas.

O *webjornalismo*, portanto, dá o passe livre e quase exige, pelo o que extraímos da fala do autor, o uso de grupos de pequenos textos hiper ligados entre si. “Um primeiro texto introduz o essencial da notícia estando os restantes blocos de informação disponíveis por hiperligação” (CANAVILHAS, 2007, p. 3). Por conseguinte, o leitor explora a notícia de forma pessoal e liberta das amarras da pirâmide tradicional, incluindo além de texto produções multimídia como fotografias, áudio e vídeo.

O estudo referido no parágrafo anterior [pesquisa realizada pelo Media Effects Research Laboratory] revela ainda que os utilizadores preferem navegar livremente num texto separado em blocos a seguir obrigatoriamente a leitura de um texto compacto escrito seguindo as regras da pirâmide invertida. A possibilidade de conduzir a própria leitura revela uma tendência do utilizador para assumir um papel proactivo na notícia, ainda que apenas por força do estabelecimento da sua própria pirâmide invertida. Este dado é importante, pois como é sabido, a técnica da pirâmide invertida é a base do jornalismo escrito (CANAVILHAS, 2007, p. 3).

Assim, Canavilhas propõe uma solução baseada no modelo para textos académicos de Robert Darnton (1999). É pensada uma pirâmide deitada com seis

¹² A Guerra de Secessão dos Estados Unidos ocorreu entre os anos de 1861 e 1865 em razão da luta social pelo fim da escravatura. Estima-se que foram mortos 620 mil soldados e outros 400 mil mortos ou feridos (MARTIN, 2006).

camadas de informação. São elas: a primeira camada com um resumo do assunto; a segunda com aprofundamento dos principais tópicos separadamente; a terceira camada com documentação do tema abordado; a quarta com referência a outras apurações do mesmo objeto; a quinta com proposta de discussões, reflexões e por fim, sexta camada com interações dos leitores com o autor. Porém, a adaptação para o jornalismo seria composta de quatro camadas, como explica o pesquisador:

Propõe-se uma pirâmide deitada com quatro níveis de leitura: A Unidade Base – o lead – responderá ao essencial: O quê, Quando, Quem e Onde. Este texto inicial pode ser uma notícia de última hora que, dependendo dos desenvolvimentos, pode evoluir ou não para um formato mais elaborado. O Nível de Explicação responde ao Por Quê e ao Como, completando a informação essencial sobre o acontecimento. No Nível de Contextualização é oferecida mais informação – em formato textual, vídeo, som ou infografia animada – sobre cada um dos W's. O Nível de Exploração, o último, liga a notícia ao arquivo da publicação ou a arquivos externos (CANAVILHAS, 2006, p.15).

Nesse caso, fica claro que o objetivo do *webjornalismo* é diverso ao do jornalismo impresso. Enquanto este prima por um texto de extensão predeterminada devido ao espaço limitado no jornal, aquele prioriza a estrutura da notícia, visto que na internet há a possibilidade de uma edição mais ampla. Logo, as publicações do meio digital requerem elementos já presentes no meio impresso tais como precisão, concisão, clareza, atração do público e linguagem adequada em conjunto com uma linguagem mista e múltipla. Dessa maneira, para cada acontecimento noticioso deverá haver uma apresentação realista e rigorosa dos fatos, mas também criativa em sua proposta e execução. Tal molde permite que o leitor leia/veja/escute/participe sem que se perca o sentido da notícia e que se possa voltar ao nível anterior, ao início ou ir mais para frente sem dificuldade de compreensão (EDO, 2007). Dentro da temática, Edo (2007) faz uma crítica ao jornalismo online baseado no modelo britânico/norte-americano que se apropria de formas já utilizadas como as notícias e reportagens tal qual vemos também no meio impresso e entrevistas feitas frequentemente via *e-mail*. Ele também destaca que o modo de produzir e apresentar deve ser diferente para as *hard news* (cotidianas) e *soft news* (de maior “fôlego” e aprofundamento).

Até agora os formatos se dirigiam a grandes grupos de pessoas mais ou menos definidos: eram os meios de comunicação de massa e seu discurso tinha uma aparência quase hegemônica. Porém, essas dimensões mudaram para se dirigir à personalização, aos pequenos

grupos com identidades próprias que pedem um tipo específico de informação (EDO, 2007, p.7, tradução nossa).¹³

O jornalismo na *web* proporcionou, por conseguinte, uma produção nichada e voltada a pequenos grupos. Assim, foi possível a maior amplitude do jornalismo independente e ramificações dentro deste, como o jornalismo de causa, conceitos que a autora trabalha mais adiante neste capítulo.

3.2 MÍDIA HEGEMÔNICA

Para falar de mídia hegemônica, frequentemente apontada também como mídia dominante ou tradicional, temos que entender o conceito de hegemonia e questões que o cercam. Vasconcelos, Fugali e Cardon [201-]¹⁴ esclarecem que para o filósofo Antonio Gramsci a hegemonia é uma forma do Estado dirigir cultural e moralmente a sociedade, direção e controle feitos na esfera cultural. Ainda, o poder sobre a cultura, promove o poder econômico e, dessa forma, obtém-se o controle de consciência dos cidadãos. Podemos, então, fazer uma interpretação deste conceito e os demais para o contexto do jornalismo. Basicamente, troca-se “Estado” por “meios de comunicação massivos”; destarte, os veículos jornalísticos de massa exercem a hegemonia a partir do controle sobre a esfera cultural da sociedade.

Em sintonia, Coutinho (2011) coloca que um grupo social – neste caso, um veículo da imprensa – tem a hegemonia através da diligência de grupos afins e aliados; na mídia, podemos ver tal força sendo exercida através da abrangência da empresa da midiática. Mesmo depois de já ter o poder hegemônico consigo, a fim de mantê-lo e, portanto, manter-se dominante, o meio de comunicação precisa continuar dirigindo os demais meios afins.

A democracia em Gramsci, expressa por Coutinho (2011), está ligada à hegemonia, de maneira que principalmente o desenvolvimento econômico dê espaço para que os grandes veículos de mídia absorvam aqueles afins e/ou exerçam controle

¹³ Texto original: “Hasta ahora los medios se dirigían a grandes grupos de personas más o menos indefinidos: eran los medios de comunicación de masas y su discurso tenía una apariencia casi monolítica. Pero esas dimensiones han cambiado para dirigirse a la personalización, a los pequeños grupos con entidad propia que reclaman un tipo concreto de información” (EDO, 2007, p.7).

¹⁴ Tal formato de indicar a data é utilizado quando não se tem certeza da data exata, somente da década de publicação. As demais indicações de data, de acordo com a quantidade de informação que há, podem ser consultadas no site da Biblioteca Central Irmão José Otão através do link: <https://webapp.pucrs.br/bcwebapps/LogaUsuario#elemRefData>

sobre tais. Para manter a hegemonia, há igualmente a “guerra de posições”, nas palavras de Gramsci. Nela, quem tem o monopólio, exerce meios para o manter, como também a não possibilidade de oposição por outrem. Mas no jornalismo vemos, em especial, a tentativa de impossibilitar desagregação interna; por conseguinte, ocorre o controle administrativo e principalmente o reforço da posição hegemônica do grupo/veículo.

Pode-se também adaptar para o jornalismo, utilizando o conceito de hegemonia de Gramsci, a visão dos intelectuais tradicionais. Vasconcelos, Fugali e Cardon [201-] explicam que, para o autor, a relação entre a classe subalterna e o Estado é mediada pelos intelectuais – entre eles, os tradicionais. Outrossim, no contexto jornalístico a mídia tradicional e hegemônica pode ser colocada neste mesmo papel, sendo a ponte entre a sociedade e o Estado. Essa mídia, assim, é importante no processo de massificação da cultura, inserindo o modo de pensar das classes também hegemônicas (mídia e alta, no caso) e influenciando as classes inferiores. Portanto, a mídia hegemônica consegue exercer dominância e influência social e incutir, junto aos pensamentos, os interesses das classes hegemônicas também. A hegemonia da mídia, então, pressupõe a massificação desta através da distribuição generalizada de jornais ou outra via de apresentação de conteúdo (RAMONET, 2013). E, apesar dos jornais com modelo próximo ao atual terem sido criados no século XVIII, somente um século depois, entre 1860 e 1870, os jornais tomaram proporções de massa, assim nascendo o jornalismo escrito de massa¹⁵.

Todavia, Ramonet (2013) destaca que os meios de comunicação, no geral, não são mais satisfatórios ao público e até mesmo geram problemas ao sistema democrático. A razão disso, há duas vertentes de resposta: ao mesmo tempo que os veículos ficam a serviço dos grupos empresariais que os controlam, também há a instantaneidade de informações que veio junto com a internet, abalando a confiança nos meios de comunicação e diminuindo seu serviço à defesa da cidadania. Conseqüentemente, “aprofunda-se na sociedade a crítica contra o modo de atuação da mídia dominante” (RAMONET, 2013, s.p.). Identifica-se com isso, que, na tentativa

¹⁵ Embora Ramonet (2013) fale de jornais, aqui entendemos as definições para todo tipo de jornalismo escrito, inclusive o webjornalismo.

de agregar o maior público possível, os veículos de comunicação deixaram de lado ou implícito seu posicionamento político-econômico.

3.2.1 Imediatismo e interesses econômicos

A possibilidade de levar a informação ao público em segundos pela internet levou ao fenômeno que Ramonet (2013) chama de imediatismo. Se não há margem para produzir e divulgar ao público mais rápido do que já se faz, a ideia de prazo no jornalismo desaparece dando lugar ao imediato. Entretanto, quais as consequências disso no fazer jornalístico? O papel do jornalista, segundo o autor, é analisar um período; não existindo mais a ideia de período, só do imediato, deixa-se de ter jornalistas. Os que trabalham são, na verdade, imediatistas, pois para existir jornalismo é preciso analisar, função que o imediatismo não permite. Também resultado do imediatismo é a dificuldade de ter uma visão completa e aprofundada dos fatos. As notícias surgem muito rápido e, às vezes, são esquecidas muito rápido por conta de outras que se sobrepõem. Logo, o desfecho de certos acontecimentos fica esquecido ou pouco abordado.

Não obstante, o autor constata na mídia hegemônica a repetição das mesmas notícias em veículos diferentes e disso extrai-se mais dois tópicos: a repetição acontece inclusive com informações falsas e a ilusão de diversidade de veículos jornalísticos. O acúmulo de informações falsas, imprecisas ou manipuladas leva a falta de credibilidade dos meios de massa, culminando no que Ramonet (2013) chama de “insegurança informativa”. Não se sabe mais se as informações recebidas serão desmentidas em poucos dias, pois o excesso de informação gera pouca confiabilidade; o dever do jornalista de buscar mais de uma fonte e garantir a veracidade da notícia não é mais prioridade diante da rapidez do fluxo de informação e da concorrência. Ao tomar tempo para confirmar os dados passados por uma fonte, o furo de notícia já terá sido dado por outro e a exclusividade, perdida. A confiabilidade e credibilidade da mídia também ficam comprometidas em razão da dependência do poder econômico e político, que a torna cada vez menos independente.

Já a ilusão de variedade jornalística acontece quando se vê uma infinidade de publicações em uma banca de jornais (ou uma infinidade de portais na aba “notícias” da *web*), no entanto existe o monopólio consequente da dependência do poder

econômico; o autor, por conseguinte, pontua que um número pequeno de empresas detém de grande parte da produção jornalística e, é claro, têm seus interesses. Portanto o que os grupos midiáticos hegemônicos defendem? O interesse dos cidadãos ou das empresas proprietárias?

Então, os conglomerados midiáticos são grandes atores do mercado, e ao mesmo tempo, sua missão é difundir ideologias disfarçadas de comunicação - 'ideologia talvez seja uma palavra politizada, digamos que promovem uma visão de mundo, uma maquete do mundo, um mundo ideal. De maneira geral, é isso o que os meios de comunicação fazem (RAMONET, 2013, s.p.).

Posto isso, evidencia-se a existência de mais de um poder que se mescla; junto aos poderes econômico e político, junta-se o poder midiático. Ramonet (2013) explica, dado o contexto, que os poderes da mídia foram confiscados pelos outros dois, deixando a função social e questionadora de contrapoder e passando a ser mais uma ferramenta para oprimir ou manter a sociedade como está. Mais além, o autor aponta as ações do poder midiático como dissimulação, enquanto mantém, aparentemente seu papel de “domesticar as sociedades”, apontando o que é ou não correto. O interesse é dos empresários e proprietários dos veículos e das empresas que os administram. “Para eles, o ideal seria fazer jornalismo sem jornalistas, sem salários e sem ninguém que seja capaz de problematizar o tipo de informação que é divulgada” (RAMONET, 2013, s.p.). Com isso, o autor aponta que mesmo gêneros jornalísticos estão em vias de extinção na mídia hegemônica, como a reportagem.

3.2.2 Diferenças entre reportagem e notícia

A notícia e a reportagem são formatos jornalísticos que se distinguem, em especial pela profundidade. Sendo assim, Lage (2001) destaca que enquanto a notícia fala de um fato, acontecimento que se torna relevante pelo ineditismo, proximidade, intensidade e atualidade, a reportagem vai discorrer sobre um assunto pautado ou não em um fato gerador. Marcada com um teor objetivo, a notícia independe da intenção pessoal do jornalista, que apresentará a versão jornalística dos fatos. Portanto, “a notícia típica é da emergência de um fato novo, do dia da descoberta ou revelação; a informação típica dá conta de um estado de arte, isto é, da situação momentânea em determinado campo de conhecimento” (LAGE, 2001, p. 114). A

reportagem, ao contrário, é mais durável, extensa e completa no relato da trama do universo dos fatos.

Entretanto, independente do formato em que a informação é apresentada, Lages expõe também os tipos de fontes que podem ser utilizadas. As primárias são as que fornecem a maior parte dos fatos e dados, podendo ser apoiadas pelas secundárias, que auxiliam na preparação da pauta e na contextualização e podem ser também o tipo expert de fonte. Ainda, há o relato das testemunhas, que o autor recomenda que seja colhido logo após o acontecimento para a confiabilidade da memória, bem como que se confirme o depoimento com outras fontes.

3.3 DEFESA DAS CAUSAS SOCIAIS, OBJETIVIDADE E SUBJETIVIDADE NA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA

O começo do jornalismo independente no Brasil coincide com o surgimento da própria imprensa escrita no país, no século XIX. Desde então, é visto como uma corrente jornalística presente em diversos contextos políticos e que se contrapõe à mídia tradicional, visto que não está associada de forma econômica ou editorial a grandes empresas do setor (LIMA, 2013 apud REIS, 2017).

Pode-se perceber que tais publicações trazem a independência editorial como um de seus princípios norteadores. Contam, ainda, com relativa autonomia financeira, escolhendo, em relação a verbas publicitárias, que tipo de financiamento público ou privado receberão. O apoio de pessoas físicas também é possível nesses veículos, a partir de doações, cujo procedimento é explicitado já na página principal de seus sites (REIS, 2017, p. 197).

Logo, Reis (2017) explica que a independência financeira e editorial do jornalismo independente resulta em um jornalismo diferenciado do mercado em geral, podendo-se observar tal característica através das pautas e produções. A pesquisadora ainda salienta que o direito constitucional à comunicação, garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal do Brasil, não assegura a representação das camadas populares na agenda dos veículos. Tem-se então um discurso midiático que nega aos movimentos populares sua representação como sujeitos históricos e relevantes. “Abordagens estereotipadas e supressão da agenda de luta por direitos demonstram que a atuação da mídia predominante não contempla a multiplicidade de vozes que compõem a sociedade contemporânea” (REIS, 2017, p.199). Para

preencher tal lacuna de representação há não só o jornalismo independente como um todo, mas especificamente o jornalismo de causa.

Este, o jornalismo de causa, surgiu com a produção do chamado “novo jornalismo” no final dos anos 1980, nos Estados Unidos. A corrente começou em jornais de cidades norte-americanas de pequeno a médio porte a fim de fazer um tratamento diverso das informações e assim favorecer que os cidadãos assumissem seu papel como tal e tomassem decisões dentro de sua democracia (FERNANDES, 2007). No contexto latino-americano, após a retomada democrática dos países nos anos 80, existia um vazio deixado pela imprensa devido à falta de cobertura de problemas sociais e cívicos, contrastando com diversos grupos sociais que lutavam pela mudança daqueles.

Assim, o jornalismo de causa surge na mesma década que nos Estados Unidos com o objetivo também de preencher este vazio (WAISBORD, 2009). Dessa maneira, essa corrente jornalística, que por conta de sua produção encontra-se dentro do jornalismo independente, parte das premissas de que se “algo vai mal na sociedade e nos seus valores; algo também vai mal no jornalismo, que declina nas tiragens e no interesse e consideração dos leitores” (FERNANDES, 2007, p. 21). Para o jornalista português Adelino Gomes¹⁶, o jornalismo de causa “é a defesa sistemática, através de actos jornalísticos (notícia, entrevista, reportagem bem como dos géneros opinativos), de causas sociais, políticas ou outras” (FERNANDES, 2007, p. 36). Em complemento a isso, o Conselho Deontológico¹⁷, parte do Sindicato de Jornalistas português, definiu que tal prática jornalística tem como referência os direitos e garantias do ser humano. Portanto é dada “alma à profissão” e, quando sério, não dispensam o pressuposto de os veículos de comunicação podem contribuir para o agendamento de temas a serem debatidos, porém isto não deve viciar a produção noticiosa e com isso retirar o livre pensamento e juízo do público.

Diferente da mídia hegemônica, que deixa implícitas suas defesas, os veículos de jornalismo de causa explicitam suas defesas por meio de uma clara linha editorial, que é compartilhada por todos do veículo. Por outro lado, Careless (2021) destaca

¹⁶ Adelino Gomes foi entrevistado por Fernandes (2007).

¹⁷ A informação sobre o posicionamento do Conselho Deontológico foi extraída do artigo de Fernandes (2007).

que o jornalismo de causa deve ter cuidado com a defesa editorial para que esta não seja um “ponto cego”, viciando a cobertura de fatos. A autora defende que sejam feitos também conteúdos desagradáveis para a causa e para a comunidade a qual o conteúdo é destinado. Importante também é admissão pública dos erros durante a jornada jornalística, utilizando a transparência ao seu favor e, assim, adquirindo credibilidade do público e evitando que os mesmos erros se repitam ou firam alguém.

Por conseguinte, o jornalista que trabalha no jornalismo de causa deve manter os valores necessários para a profissão como um todo; “você não deve fabricar ou falsificar. Se fizer isso, você destrói tanto sua própria credibilidade como jornalista, quanto a da causa que você se importa” (CARELESS, 2021, tradução nossa)¹⁸. As notícias, então, nunca devem suprimir fatos relevantes ou apresentar somente parte da verdade ou tirar os acontecimentos dos seus contextos. É preciso tratar os assuntos de forma justa, checando os fatos com múltiplas fontes a fim de assegurar a veracidade. Assim, o profissional deve sempre desconfiar e fazer as questões coerentes - por vezes delicadas - principalmente, para fontes que admira, pois não se está fazendo o papel de relações públicas para elas.

Careless (2021) completa que em vez de almejar o alcance a todos os públicos possíveis, o jornalismo de causa tem um público específico, sua comunidade, e conhece todas as nuances e subgrupos deste, podendo ir mais a fundo na sua cobertura, enquanto a mídia hegemônica “só arranha a superfície” dos temas. Waisbord (2009) destaca que há falta de representação de grupos excluídos socialmente na mídia de massa, oferecendo visões aquém da realidade. Desse jeito, devido à falha de trazer as visões de quem está sofrendo os problemas, bem como propor soluções, o jornalismo de causa insere-se para preencher a lacuna. “Trazer a público problemas que afetam os outros é necessário para promover sensibilidade àqueles que vivem em condições e perspectivas diferentes” (WAISBORD, 2009, p.10, tradução nossa)¹⁹, completa o autor.

¹⁸ Texto original: “You don’t fabricate or falsify. If you do you will destroy the credibility of both yourself as a working journalist and the cause you care so much about”(CARELESS, 2021).

¹⁹ Texto original: “Bringing out issues that affect others is necessary to promote sensitivity to others whose living conditions and perspectives are different” (WAISBORD, 2009, p.10).

Por conseguinte, o jornalismo de causa também é parte da realidade das redações²⁰, as quais, no entanto, desencorajam os repórteres a produzirem conteúdos aprofundados sobre problemas sociais. É frequente que, na América Latina, os jornalistas precisem manter mais de um trabalho e ainda serem cobrados de cobrir diversas histórias no mesmo dia; outrossim, as redações raramente liberam seus profissionais e são enxutas em termos numéricos. Assim, as condições levam os repórteres a cobrirem pouco do mesmo tema, focando em eventos cotidianos e dependendo das agências de notícias. O jornalismo que defende causas específicas, então, não pretende fazer uma quebra total na produção regular de notícias, mas sim oferece uma alternativa de cobertura, “isso assume que as regras jornalísticas não refletem necessariamente interesses dominantes, mas elas podem ser transformadas em favor das causas sociais” (WAISBORD, 2009, p.11, tradução nossa).²¹ A partir disso, o autor aponta três objetivos do jornalismo de causa: aumentar em quantidade e qualidade a cobertura jornalística de causas, assegurar a presença de múltiplas vozes sociais na imprensa e utilizar o próprio jornalismo como meio de alavancar a discussão de políticas e causas sociais. Tão importante quanto, é a especialização de repórteres em causas específicas.

Com isso, o jornalismo de causa não se insere em uma categoria radical do jornalismo independente, visto que não demoniza o jornalismo de massa. O que se faz, sim, é a crítica ao tratamento tradicional de notícias de cunho social. Assim, colabora-se com grupos jornalísticos e jornalistas que busquem os mesmos objetivos e nunca afirma que a mídia hegemônica não é capaz de tratar causas sociais de maneira adequada. “Este [o jornalismo de causa] não vê a mídia de massa como inevitavelmente voltada contra interesses sociais e cívicos, mas busca achar oportunidades com novas organizações” (WAISBORD, 2009, p.14, tradução nossa).²² O jornalismo de causa quer, conseqüentemente, politizar causas sociais e trazê-las para o debate público.

²⁰ Aqui fala-se especificamente de redações na América Latina.

²¹ Texto original: “It assumes that journalistic rules do not necessarily reflect dominant interests, but that they can be twisted in favor of social causes” (WAISBORD, 2009, p.11).

²² Texto original: “It does not view the mainstream press as inevitably biased against social/civic interests, but it seeks to find opportunities within news organizations” (WAISBORD, 2009, p.14).

3.3.1 Objetividade e subjetividade no jornalismo

A palavra objetividade vem do latim e é a característica de algo sem interesses, convicções e/ou preconceitos. Para explicar tal termo na perspectiva do jornalismo, Fernandes (2007) coloca a objetividade como um contrato entre o jornalista e seus superiores; enquanto os editores dão liberdade de escrita aos repórteres, estes comprometem-se a não causar grandes incômodos, evitando politizar as notícias. Porém, a autora também explica a objetividade como forma de se chegar à verdade ou teoria da separação; assim, separa-se fatos dos valores ou a informação da opinião. E, em uma terceira visão, a objetividade é um protocolo da atividade jornalística, o qual preza pelo equilíbrio e que as vozes antagônicas têm o mesmo direito a espaço. Citando Thinès e Agnes (1984), Fernandes fala que, no jornalismo, a objetividade ganha maior destaque a partir do século XIX, na “fase industrial da imprensa”.

Por conta da diversificação e amplificação dos públicos alcançados, o jornalismo passou a buscar uma forma de relatar os fatos que servisse a todos, não somente a um grupo específico. Por outro lado, Lopez (2003 apud FERNANDES, 2007) aponta que ao fazer um relato neutro dos fatos acaba-se omitindo coisas impalpáveis, como sentimentos e sensações; o contexto completo, incluindo fatos que deem uma dimensão mais ou menos íntegra da realidade; a relação com previsões sociais, projetos ou acontecimentos; a verificação crítica; informações a respeito daqueles que estão à margem da sociedade, perpetuando o silêncio destes; investigações aprofundadas de questões sociais; e a transparências dos dados e até da ideologia do veículo.

Por conseguinte, utilizar a subjetividade no jornalismo não significa desonestidade dos jornalistas, mas sim expor a impossibilidade da total objetividade na narração dos fatos. E, é claro, isto pressupõe não abusar da subjetividade a ponto de relativizar a realidade e transformar os fatos. Objetividade e subjetividade, então, são complementares, de maneira a gerar o jornalismo de causa. O jornalismo, no geral, não está afastado da responsabilidade social, sendo esta responsabilidade que

deve ser defendida e tratada com rigor e objetividade; a subjetividade mora assim, na defesa em si, mas na parte de como fazer tal defesa, usa-se a objetividade.

Em visão complementar, Serelle (2009) discorre sobre a presença do “eu” em narrativas jornalísticas, no entanto, para o presente, se foca somente na questão da subjetividade, independente da narrativa ser em primeira ou terceira pessoa. Assim, o autor aponta que a subjetividade do repórter permite perceber sutilezas dos personagens que tão somente a objetividade não possibilita; a subjetividade, além disso, pode demonstrar engajamento e intervenção na realidade imediata, característica bem presente no jornalismo de causa.

Jay Rosen (2000, p. 146 apud Serelle, 2009, p. 38) vai mais além e defende que a objetividade não é inerente à contação de histórias, categoria na qual pode se encaixar o jornalismo. De forma a exemplificar o argumento, Rosen (2000) destaca que as falas dos repórteres em notícias televisivas são marcadas por dramatização, deixando “os rituais da objetividade de lado” (idem, *ibidem*). A crítica de Rosen à objetividade, porém, segue: o autor expõe que uma das consequências de basear em isenção e imparcialidade, como prega a objetividade, é a falta de comprometimento do jornalista com a sua comunidade. Com isso, o maior desafio acerca da objetividade no jornalismo é encontrar o que irá substituí-la como filosofia pública da profissão, levando em conta o contexto conflituoso em que verdades absolutas estão dando lugar a uma grande multiplicidade de vozes.

No entanto, Serelle (2009) salienta que utilizar a subjetividade no jornalismo não se trata de reduzir a narrativa meramente à visão do repórter; ela é mais fortemente delineada pela objetividade ao relatar o mundo circundante. Assim, a subjetividade não necessariamente mostra-se de maneira evidente, mas através de um “lastro testemunhal, conferindo à narrativa não somente o efeito da verdade íntima, mas a gravidade da repulsa que move o sujeito em direção ao relato” (SERELLE, 2009, p.41).

4 G1 E PONTE JORNALISMO

A partir do embasamento teórico presente nos dois últimos capítulos, bem como o que está incluso neste, a autora expõe a metodologia utilizada para a análise do objeto de estudo e, em seguida, a análise em si.

4.1 METODOLOGIA

A fim de analisar as produções dos veículos jornalísticos G1 e Ponte Jornalismo, baseia-se na análise de conteúdo proposta por Bardin (1977). No entanto, há mais de uma maneira de aplicá-la, assim, aprofundando tal análise, baseia-se igualmente na análise qualitativa. Destarte, é dada atenção aos elementos presentes e ausentes no objeto de estudo; então, no objeto de estudo, será atentado para a ausência de certos tipos de fontes que são importantes ou para a presença de uma linguagem específica que foi usada pelo repórter. Ainda, utiliza-se análise representacional; com ela, “considera-se que a linguagem representa e reflecte directamente aquele que a utiliza” (BARDIN, 1977, p. 155).

Dessa maneira, a partir do que conteúdo e a forma em que este está explicitamente apresentado, pode-se fazer inferências sobre o emissor da mensagem, no caso os veículos jornalísticos G1 e Ponte Jornalismo. Tendo-se a mensagem e o emissor, torna-se possível questionar-se também sobre o porquê de o conteúdo exprimir o que é e o que pensa o emissor. Durante a análise, assim, a utilização de adjetivos pelos portais de notícia, a estrutura do texto e o enfoque são os principais elementos observados que possibilitam extrair informações sobre o veículo. No entanto, isso não é feito de forma isolada e sem precedentes; para um resultado mais preciso, é feito o cruzamento das inferências a partir dos textos com os princípios editoriais do G1 e da Ponte Jornalismo, estes descritos logo em seguida neste capítulo.

Não menos relevante, a análise temática é aplicada para conferir quantitativamente e qualitativamente²³ as matérias selecionadas. Logo, infere-se sobre o foco das produções jornalísticas de acordo com os adjetivos e expressões

²³ Relevante esclarecer que a parte quantitativa da análise temática não interfere ou se relaciona diretamente com a análise qualitativa, sendo ambas dois tipos diferentes de análise de conteúdo.

empregados e também o modelo de comportamento do veículo a partir do estudo da amostra escolhida. Para melhor visualização desta análise, é feita uma tabela com a contagem de quantas vezes termos-chave aparecem no texto; devido ao presente trabalho ser a respeito de violência policial, essas palavras-chave são “polícia”, “vítimas”, “moradores”, “tiroteio”, bem como termos que funcionem como sinônimos ou aproximações delas. Porém, não se trata somente de observar a recorrência nos textos, mas também extrair qual o significado de tais palavras no contexto. Elas expressam algum julgamento de valor implícito? Quais fontes elas representam? Quais deveriam estar mais presentes? Esses termos estão mais presentes no texto de um dos veículos? Estas questões são, então, norteadoras para a parte qualitativa.

Por conseguinte, cada uma das produções terá aplicada a si três desdobramentos da análise de conteúdo, a fim de fazer a análise mais completa e coerente com o objeto que é possível. Porém, como se trata de uma pequena amostra, a análise do capítulo não busca, e nem conseguiria, inferir sobre a totalidade de produções do G1 e da Ponte Jornalismo; o que se tem é apenas uma amostra do jornalismo feito por cada um dos veículos, podendo mostrar-se diferenciado em alguns pontos analisados outras matérias. Importante lembrar que, a título de organização, as etapas da análise de conteúdos são divididas em subcapítulos e também por partes do texto.

Todavia, a divisão que fica mais visível é quanto às narrativas e suas formas; dessa maneira, tem-se as análises explicadas nas categorias tipo de publicação, coerência com os princípios editoriais, direitos humanos, diversidade de vozes e respeito às vítimas. Abaixo, na tabela, está explicado resumidamente o que é analisado por cada uma das cinco categorias:

Tipo de publicação	Analisa se é notícia ou reportagem;
Coerência com os princípios editoriais	Analisa se há dissonâncias do texto em relação ao que é dito nos princípios editoriais;
Direitos humanos	Analisa a defesa ou ausência de defesa aos direitos humanos;

Diversidade de vozes	Analisa se há diversidade nas fontes ouvidas;
Respeito às vítimas	Analisa se o texto foi escrito de modo a respeitar as vítimas.

Além disso, cada veículo tem sua análise em separado, para depois, nas inferências, ter a análise em conjunto. Em síntese, primeiramente aplica-se as cinco categorias mencionadas na análise do G1 para, em seguida, fazer o mesmo na análise da Ponte Jornalismo. Ao fim de ambas, tem-se as inferências gerais.

4.2 PRINCÍPIOS EDITORIAIS

Esta parte do capítulo esclarece quais são os princípios editoriais do G1 e da Ponte Jornalismo, de forma que fica claro também seus posicionamentos. Tal conhecimento é importante para a seguir, na análise, ser de mais fácil compreensão o contexto em que os materiais jornalísticos estão inseridos.

4.2.1 Princípios editoriais do G1

Em razão de a totalidade dos princípios editoriais do G1 não serem de grande relevância para o objeto de estudo, vê-se somente aqueles que condizem com o tema estudado. Como parte do Grupo Globo, o portal de notícias G1 tem os mesmos princípios editoriais que os demais veículos sob tutela do grupo empresarial; os princípios são divididos em três seções, sendo as que maior interessam ao presente trabalhos as seções I e III. Na seção I, intitulada “Os atributos da informação de qualidade”, o grupo esclarece que as competências mais zeladas na rotina de produção de suas redações são a isenção, a correção e a agilidade. Mesmo reconhecendo não poder escrever com total isenção, a empresa diz que seus jornalistas buscam chegar o mais perto possível disso, entrevistando sempre diferentes fontes e expondo os diferentes ângulos do tema/fato. Entretanto, na parte da correção, chama a atenção que se abre uma exceção à checagem de informações de fontes quando estas são categorizadas como oficiais.

Denúncias e acusações, feitas em entrevistas por pessoas devidamente identificadas, que desfrutam de credibilidade, seja pelo

cargo que ocupam, seja pela história de vida, podem ser publicadas, sem investigação própria, mas, necessariamente, acompanhadas pela versão dos acusados, de preferência no mesmo dia, quando estes se dispuserem a falar. Denúncias feitas em entrevistas por pessoas sem credibilidade, como criminosos, por exemplo, mesmo se identificadas, devem ser exaustivamente investigadas, antes de serem publicadas (GLOBO, 2021).

Então, como se vê, as fontes oficiais não exigem checagem prévia das informações apresentadas e estritamente em casos de denúncias há a colocação dos acusados como contraponto. Abre-se uma janela para subjetividade, por conseguinte, que permite questionar quais os critérios para determinar alguém como criminoso e se unicamente o relato da polícia tem esse poder. Já no quesito de rapidez, destaca-se que é uma das características da mídia hegemônica apresentadas no capítulo anterior e se aplica ao G1 justamente por este pertencer a esta parcela da imprensa, visto que está sob o comando de um grande grupo empresarial. Nos princípios, é destacado que a rapidez não é precipitação e todo conteúdo vem de uma apuração segura; por outro lado, ressalta-se igualmente a busca por informações exclusivas, o “furo”, mas sempre sob regras claras de isenção e correção.

Por fim, na seção III, o Grupo Globo afirma ser “independente, apartidário, laico e praticará um jornalismo que busque a isenção, a correção e a agilidade”. Em complemento, mostra defender “a democracia, as liberdades individuais, a livre iniciativa, os direitos humanos, a república, o avanço da ciência e a preservação da natureza”, sendo estes seus valores. Constata-se, então, que das características da mídia hegemônica previamente estudadas, o grupo preza pela rapidez, pela isenção, pelo material exclusivo e tem forte confiança nas fontes oficiais, além de deter de um grande poder por sua abrangência.²⁴

4.2.2 Princípios editoriais da Ponte Jornalismo

Diferente do G1, que pertence a uma grande empresa, a Ponte Jornalismo é um portal de notícias sem fins lucrativos. Seus princípios editoriais, expressos como tais em seu site, são defesa dos direitos humanos, jornalismo de causa, ampliação de vozes, sem fins lucrativos, profissional e sustentável, jornalismo preciso, ao lado dos

²⁴ O Grupo Globo possui seis empresas subsidiárias, nem todas ligadas ao jornalismo. De acordo com a própria empresa, em 2018 o site G1 teve 3,1 bilhões de visitas e 56 milhões de visitantes.

oprimidos, apartidarismo, democracia interna, jornalismo que constrói pontes, jornalismo de impacto e o reconhecimento de que vidas e corpos humanos importam.

As vidas humanas e os corpos que as contém são o centro da nossa cobertura. Sempre que um mesmo fato envolver danos a vidraças ou a ônibus e pessoas feridas ou mortas, a cobertura da Ponte vai destacar os danos feitos a corpos ou vidas e deixar os objetos quebrados em segundo plano (JORNALISMO, 2021).

Assim, a Ponte utiliza o jornalismo de causa como forma de defender os direitos humanos, bem como por entender que o jornalismo é uma ferramenta na luta de por direitos. Além disso, a cobertura do veículo é assumidamente posicionada a favor dos oprimidos socialmente. “Nossas reportagens buscam ouvir todos os envolvidos em um fato, mas valoriza principalmente o ponto de vista de quem sofre uma opressão” (JORNALISMO, 2021). Deste modo, a fala destes como fontes tem mais destaque do que falas de fontes oficiais, que são usadas para dar contraponto, mas não são a principal.

Segundo a equipe, o jornalismo de impacto vem, daí, como uma ferramenta para que o jornalismo seja capaz de impactar o público e gerar mudanças sociais, havendo também a precisão por meio da checagem, diferenciação de fatos e versões, fontes primárias, acesso a diversos pontos de vista e análise de especialistas. A construção de pontes, enfim, diz respeito às parcerias com veículos e associações que compartilhem dos mesmos ideais.

Contudo, é relevante ressaltar que por não ter fins lucrativos todo o dinheiro arrecadado vai para os funcionários, de forma a suprir suas necessidades e pagar pelo trabalho feito. E, no site da Ponte, é facilmente encontrado de onde vem o dinheiro e também para onde os valores são destinados, em aparente transparência com o público.

4.3 ANÁLISE DAS COBERTURAS

A fim de gerar melhor compreensão e organização, esta parte do capítulo está dividida conforme explicado na metodologia. Dessa forma, primeiro é analisada a matéria do G1 a respeito do caso de violência policial na Vila Kennedy e em seguida a matéria da Ponte Jornalismo sobre o mesmo tema.

4.3.1 Operação policial na Vila Kennedy

No domingo (26/4/2020), já durante a pandemia da Covid-19, o 14º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro, conhecido como Batalhão Bangu, entrou na Vila Kennedy sob alegação de acabar com uma aglomeração causada por um evento não especificado. No entanto, os policiais afirmaram que foram interceptados por homens, que presumiram ser traficantes, dando início a um confronto armado que deixou cinco mortos pelos agentes. Os falecidos foram identificados como Estevão Freitas de Souza Aguiar (28 anos), Jonathan da Costa Gonçalves (28 anos), Matheus Alves Vicente (19 anos), Pedro Henrique Felix Pinto (21 anos) e Gabriel Marques Cavalcante (22 anos).

A ação ocorreu menos de 20 dias depois de uma outra, no dia 8/4/2020, que já havia deixado três mortos, estes não identificados, pelo mesmo batalhão. De acordo com moradores do local, durante a operação do dia 26 o suposto confronto foi desigual e os policiais agiram de forma a matar, não impedir, os seus suspeitos. Em nenhum momento restou comprovado o suposto envolvimento dos rapazes com o tráfico e outros crimes; ao fim da ação, a polícia alegou ter feito apreensões, mas não deixou claro, pelo que se extrai das notícias sobre o caso, que eram pertencentes às vítimas. Nem o G1, nem a Ponte Jornalismo fizeram conteúdos posteriores aqueles sob análise a respeito do caso e seu desenrolar.

4.3.2 Análise: G1

Conforme dito na metodologia, a presente seção do trabalho discorre sobre a matéria do G1 a respeito do caso de violência policial decorrente de ação na Vila Kennedy, no Rio de Janeiro. Portanto, a partir das categorias selecionadas pela autora, tal parte do capítulo aborda diferentes aspectos do texto jornalístico do G1.

4.3.2.1 Tipo de publicação

O G1, um veículo de publicações diárias e frequentemente instantâneas, apresenta, no caso de violência policial em questão, uma narrativa jornalística que se encaixa no formato de notícia. Como apresentado no capítulo anterior, as notícias se detêm no fato, sem ampliar o contexto ou aprofundá-lo. Assim, o mais importante para

o veículo ao fazer a notícia é o que aconteceu e quando aconteceu. Dessa forma, percebe-se que não há nenhum aprofundamento do caso e nem questionamentos adjacentes sobre este na notícia. Com uma extensão bastante curta, o fato é apenas relatado de forma sucinta e sem aspas, sendo esta última característica somente do objeto da análise e não das notícias em geral.

4.3.2.2 Coerência com os princípios editoriais

Pela notícia objeto da análise, percebe-se que o veículo segue à risca um dos pontos de seus princípios editoriais, considerando como fato a versão das fontes oficiais. Isto, embora previsto nos princípios do grupo, instiga o questionamento da real isenção da notícia, visto que o relato policial é uma exceção à regra da checagem obrigatória e torna a narrativa unilateral. Assim, o texto é baseado quase que exclusivamente no depoimento da polícia e, em parte por conta disso e também por ser algo cotidiano que segue o princípio da agilidade, os quatro parágrafos da notícia são pequenos e pouco aprofundados. Tem-se, então, a narrativa do ocorrido baseada no depoimento oficial e sem nenhuma citação direta. Faz-se interessante relacionar e resgatar Lemos (2011), que explica a problemática da mídia hegemônica brasileira nas coberturas policiais. Como visto no capítulo 2, a autora coloca que as notícias, assim, se limitam à narração dos fatos e frequentemente usam a polícia como fonte principal; a preocupação com a procura dos responsáveis e cobrança por mudança fica de fora da apuração.

Todavia, chama a atenção que o veículo não seguiu um de seus princípios na notícia, visto que o relato dos fatos trata as vítimas com palavras carregadas de julgamento de valor, de modo a funcionar como uma denúncia. Isto já é visível no título “Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM”, como também na linha de apoio “Cinco suspeitos morreram em confronto com policiais militares. Troca de tiros na comunidade da Zona Oeste do Rio começou na noite de domingo (26)”. A grande problematização referente ao título e na linha de apoio é que não há, no texto, sustentação firme para tais afirmações, como será visto a seguir.

No entanto, em nenhum momento os parentes e conhecidos das vítimas foram entrevistados, não havendo nenhum contraponto ao que dizem os agentes do batalhão. Isto cria um texto jornalístico viciado e unilateral em um caso que envolve a

denúncia de ao menos cinco pessoas, os falecidos, como traficantes ou envolvidos com alguma prática criminal – não fica bem claro se a polícia identificou a todos como traficantes ou se alguns foram tidos como participantes em outros crimes.

Às 6h55, pelo menos três homens com pistolas andavam pelas ruas da favela. Durante toda a noite, moradores registraram a troca de tiros em diferentes áreas da Vila Kennedy, como Praça do Leão e Malvinas. Segundo a Polícia Militar, agentes do 14º BPM (Bangu) foram atacados por traficantes durante a ação na comunidade e, em dois confrontos, cinco suspeitos morreram. Três deles chegaram a ser encaminhados ao Hospital Albert Schweitzer, em Realengo, mas não resistiram (G1, 2020).

Com isso, até mesmo quando os moradores são mencionados, não é esclarecido quem são de nenhuma maneira e são citados somente de forma a corroborar com parte do relato oficial e de forma superficial. A falta de precisão com os fatos, desse modo, acaba por ferir também o princípio editorial que sustenta que a rapidez não afeta a qualidade da apuração, sendo esta segura. Porém a segurança, nesse caso, pressupõe dados precisos e uma apuração consistente, o que não transpareceu pelo texto.

4.3.2.3 Direitos humanos

O veículo não faz nenhuma menção, positiva ou negativa, aos direitos humanos, com foco restrito à operação policial. Porém, ao levar em consideração os julgamentos de valor direcionados às vítimas da operação, bem como a visão unilateral dos fatos, extrai-se que há um grau de desrespeito à vítima ao não assumir sua inocência diante da falta de provas concretas, temática já abordada neste trabalho.

Já no título “Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM” é possível inferir que a notícia dá enfoque para ação policial e como se desenrolou e isto a partir da versão oficial da polícia. Ainda, a palavra “bandidos” contém juízo de valor, que é reforçado pelo adjetivo “armados” logo em seguida, de modo que parece servir para justificar o porquê ou um dos motivos pelo qual ocorreu a intervenção da Polícia Militar no local. Logo abaixo, na linha de apoio, fala-se das mortes decorrentes da operação, no entanto, os mortos são colocados como “cinco suspeitos”, sem especificar o suposto crime, e não como vítimas letais da ação policial, reforçando a versão dada pela polícia. Em conjunto a

isso, a linha de apoio aponta que as mortes ocorram em confronto com a polícia militar, de forma que em parte justifica a ocorrência, como também a razão pela qual não se colocou o termo “vítimas”, visto que as falências foram em razão da troca de tiros de ambos os lados.

Portanto, é possível relacionar a narrativa ao que Cabral e Sahani (2020), com base em Galtung [197-], apresentam como jornalismo para a guerra; o foco, logo, é o conflito em si e suas consequências imediatas e visíveis, tais como número de mortos e feridos, armas utilizadas e os danos materiais. Isso fica bem claro na notícia do G1, pois é dado enfoque somente à narrativa do conflito, que houve cinco mortes e, ao fim, quais foram os armamentos apreendidos – como um símbolo de vitória. Os autores destacam igualmente que o jornalismo para a guerra, dessa forma, desumaniza o relato e, ainda, tende a expor inverdades sobre aqueles tidos como “inimigos” e acobertamento dos erros de quem comanda.

No presente objeto, nota-se que isto acontece, mas não de forma tão severa, pois não se sabe se os julgamentos de valor são ou não inverdades, porém as afirmações de que as vítimas eram traficantes e/ou criminosos não aparentam ter passado por checagem, visto que não são apresentadas evidências. E, mesmo que fossem de fato traficantes, deveria ser evitado termo que rotulam e destroem a imagem dos falecidos, levando em conta que a afirmação do crime só poderia ser feita por jornalistas após a finalização de um processo judicial²⁵.

Quanto ao acobertamento de erros, não fica claro se houve erros cometidos pela polícia ou não por falta de fontes que fizessem o contraponto. Deste modo, não é possível extrair pela matéria se houve erro por parte dos agentes, não sendo possível identificar se houve acobertamento.

4.3.2.4 Diversidade de vozes

No texto da notícia, o primeiro parágrafo reforça a percepção de que o foco é a ação policial e o que a motivou e vê-se o uso do termo “criminosos armados”, que

²⁵ O tema da rotulação dos indivíduos e do uso de termos que qualificam como criminosos são previamente abordados no capítulo 2, na seção “Ética, jornalismo e direitos humanos”.

teriam sido flagrados andando pelas ruas da Vila Kennedy pelo Globocop, helicóptero da equipe jornalística.

Um flagrante feito pelo Globocop mostrou a movimentação de criminosos armados na Vila Kennedy, em Bangu, na Zona Oeste do Rio na manhã desta segunda-feira (27) após madrugada de intenso tiroteio na comunidade durante uma operação policial (G1, 2020).

Após tal julgamento de valor, a notícia, no mesmo parágrafo, coloca que houve um “intenso tiroteio”, assim cria-se a ideia de que o confronto foi violento de ambos os lados. Em seguida, no segundo parágrafo, é dito que haviam sido vistos ao menos três homens armados com pistolas, mas não especifica, assim como anteriormente, se estes homens foram posteriormente as vítimas fatais da ação policial.

De forma a confirmar a versão oficial dos fatos, utilizada sem aparente questionamento, é citado que, na noite do dia 26 de abril de 2020, os próprios moradores relataram ouvir parte do tiroteio em diferentes pontos da vila. Entretanto, chama a atenção que tais moradores só são citados neste parágrafo da notícia e sem nenhuma citação direta, nem quantos ouviram ou qualquer espécie de identificação, ficando bem vaga a menção a eles. “Durante toda a noite, moradores registraram a troca de tiros em diferentes áreas da Vila Kennedy, como Praça do Leão e Malvinas” (G1, 2020). Embora seja de conhecimento da autora as restrições da imprensa quanto à cobertura em zonas de risco, bem como o medo de conceder declarações por parte dos moradores, o texto não contextualiza a falta de vozes para que tais questões possam justificar a inexistência de diversidade de fontes.

Quebrando um certo padrão da matéria de utilizar a versão da polícia como fidedigna aos fatos, o parágrafo seguinte faz certa diferenciação do fato e da narração da polícia.

Segundo a Polícia Militar, agentes do 14º BPM (Bangu) foram atacados por traficantes durante a ação na comunidade e, em dois confrontos, cinco suspeitos morreram. Três deles chegaram a ser encaminhados ao Hospital Albert Schweitzer, em Realengo, mas não resistiram (G1, 2020).

Destarte, explica-se que os agentes do 14º Batalhão da Polícia Militar, aqueles que estavam presentes na operação, foram atacados por traficantes, outro juízo de valor, visto que em nenhum momento houve comprovação dos supostos delitos cometidos. Destes homens que teriam atacado os policiais, cinco foram mortos em

dois confrontos e três destes teriam sido levados ao hospital – sem dizer quem os levou, deixando implícito que foram agentes do batalhão.

O último parágrafo da notícia, por fim, serviu como forma de justificar a intervenção ao ressaltar que na manhã seguinte, foram apreendidos fuzis, pistolas e granadas, mesmo que sem mencionar que tais armamentos eram de fato pertencentes às vítimas mortas ou que estas estavam ligadas ao tráfico e qualquer tipo de crime; “Às 9h40 desta segunda-feira (27), os policiais haviam apreendido um fuzil, quatro pistolas e duas granada. A ocorrência foi encaminhada à 34ª DP (Bangu)” (G1, 2020).

Abaixo, para complementar a análise já feita, tem-se uma tabela com a incidência da menção aos policiais, às vítimas fatais, aos moradores e ao tiroteio, de modo a incluir também termos ou expressões equivalentes a estes usados na notícia.

TERMOS	QUANTIDADE DE VEZES UTILIZADOS
POLICIAIS	6
VÍTIMAS	6
MORADORES	1
TIROTEIO	5

Com isso, percebe-se que a polícia é fortemente referenciada na notícia e sempre como fonte primária e oficial, além de ser quase a fonte exclusiva da matéria. No entanto, as vítimas aparecem tanto quanto, mas não com este termo; quase sempre que citadas, utiliza-se julgamentos de valor com as palavras “criminosos”, “traficantes” ou “bandidos”. As ocasiões em que não há tal julgamento são as que são referenciados como “suspeitos” ou “homens armados”, embora talvez fosse o caso de se pensar até mesmo nestas palavras aparentemente neutras, visto que em nenhum momento a versão da polícia mencionou quaisquer provas ou a mera existência delas que ligasse as vítimas à prática criminosa.

Já os moradores, porém, apareceram somente uma vez na notícia como fonte secundária, a fim de comprovar a versão oficial. Entretanto, não há citação direta, apenas a menção do que os moradores teriam dito, de uma maneira bem vaga e sem especificar nada sobre eles. Mesmo que as identidades fossem mantidas em sigilo,

ainda sim poderia ter sido dito quantos moradores confirmaram ouvir o tiroteio. Por fim, há cinco referências no texto à troca de tiros entre as vítimas e os policiais, reforçando a ideia de que as mortes foram circunstanciais e acidentais, sem nenhuma forma de violência maior daquela causada pela situação. Evidencia-se, então, que a diversidade de vozes é quase nula, com uma pequena passagem que menciona os moradores da Vila Kennedy e todo restante escrito conforme o relato oficial do batalhão.

4.3.2.5 Respeito às vítimas

Como visto nas demais categorias da análise, há a presença constante de julgamento de valor com uso de termos que qualificam as vítimas como suspeitos ou até mesmo criminosos sem uma apuração consistente que aponte para tal. Dessa forma, entende-se que a notícia não trata as vítimas como tais, mas como pessoas que por conta dos crimes supostamente cometidos provocaram a situação que levou as suas mortes. Outro ponto a se notar é que, pela falta de multiplicidade de vozes dos moradores ou familiares e amigos, não há nenhum contraponto que defenda as vítimas ou pelo menos as humanize.

Tratar a pessoa mais que uma fonte, mas como personagem de uma história, sim, é uma das possibilidades de humanizar o relato jornalístico. Mas podemos superar essa visão reducionista. Humanizar começa na 'leitura da pauta', por um olhar que vai além da fórmula. O jornalismo humanizado produz narrativas em que o ser humano é o ponto de partida e de chegada, o que supõe que este fazer começa antes da pauta, na consciência do ser jornalista (IJUIM, 2012, p.17).

Ijuim ainda aponta a busca pela compreensão das ações humanas no processo de humanização. Dessa forma, mesmo se tratando de um veículo de cunho diário, poderia ter-se evitado o uso de palavras que adjetivassem e rotulassem negativamente as vítimas e buscado compreender o todo da ação através da fala de outras fontes primárias que não a oficial. “Em sua relação com o mundo, o jornalista esvazia-se de preconceitos de modo a captar, ver e enxergar, ouvir e escutar, questionar e sentir” (IJUIM, 2012, p.17). Portanto, ao menos nesta notícia objeto de análise, o G1 poderia ter se desfeito do princípio editorial que dá à polícia total confiança para a narração dos fatos e ter buscado dar mais espaço aos moradores e àqueles familiarizados com os mortos, de modo a ampliar o contexto do acontecido sem desviar-se do compromisso com a agilidade e atualidade.

4.3.3 Análise: Ponte Jornalismo

O mesmo caso de violência policial, no entanto, é tratado de maneira diferente pela Ponte Jornalismo, como vemos nesta parte do capítulo. Para tanto, a autora utiliza as mesmas categorias aplicadas à notícia do G1, a fim de padronizar e organizar a análise de ambas as publicações sobre o caso de violência policial na Vila Kennedy.

4.3.3.1 Tipo de publicação

Conforme as definições vistas no capítulo 2, a narrativa jornalística da reportagem caracteriza-se pela ampliação do fato para o seu contexto em aprofundamento. Portanto, o que mais importa neste tipo de publicação é o porquê do evento e não mais este em si, como na notícia. Por conta disso, a primeira divergência em relação ao G1 é o formato de texto jornalístico. No título “Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos” também já se nota a diferença; o foco deste não é a ação em si, mas as vítimas letais deixadas por ela, além de contextualizar que já a segunda operação letal na Vila Kennedy em menos de um mês. Com o cenário mais amplo, mas bem aprofundado, é possível, então, concentrar-se no porquê do fato.

A linha de apoio segue o mesmo foco do título e amplia as informações deste, esclarecendo que os relatos afirmaram diversas ações no local pelo Batalhão de Bangu da Polícia Militar, reforçando a ideia de que não é um caso isolado. “Relatos apontam que policiais do Batalhão de Bangu têm feito ações constantes na Vila Kennedy, no RJ; vítimas eram homens negros e tinham entre 19 e 28 anos”.

Assim, a linha de apoio já traz características das vítimas fatais, que eram jovens negros entre 19 e 28 anos, descrição que confirma o perfil de mortos pela polícia dado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020²⁶. Assim, antes de entrar no texto em si, já se tem uma breve contextualização e dados sobre as vítimas.

²⁶ Este e outros dados extraídos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 estão presentes no capítulo 2 deste trabalho.

4.3.3.2 Coerência com os princípios editoriais

A Ponte Jornalismo tem como um de seus princípios editoriais o protagonismo daqueles que são oprimidos socialmente, de maneira a favorecer tais indivíduos como fontes. Este ponto fica muito evidente na reportagem, visto que só há uma aspa da polícia, retirada de uma nota oficial, enquanto todas as outras citações diretas são de moradores, entidade ou pesquisador acerca da violência policial. A separação da versão oficial dos fatos é igualmente clara, assim, as informações obtidas com a polícia são sempre postas como tais e não inseridas no texto como parte dos fatos. Portanto, percebe-se o uso de expressões como “segundo a polícia” ou “a polícia informou”, separando tais dados dos fatos narrados. Isto já acontece no fim do primeiro parágrafo através da frase que “Segundo a polícia, o objetivo era acabar com o evento que acontecia no local”.

Tratando-se de um veículo que pratica o jornalismo de causa, também se nota que desde o título “Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos” a operação é tida como violência policial, tomando a frente pelas vítimas e tratando-as como tais. Em conjunto a isso, pratica-se o privilégio dos corpos e das vidas perdidas em relação aos armamentos apreendidos.

A Polícia Militar informou, em nota, que no dia 8 de abril houve operação para cumprir mandados de prisão. Segundo a assessoria, seis pessoas foram presas, além da apreensão de duas granadas, drogas e rádio transmissor. “No último domingo, policiais entraram na comunidade para proibir um evento ilegal” (JORNALISMO, 2020).

Por conseguinte, as afirmações da polícia sobre apreensões da ação anterior, do dia 8/4, e a justificativa da ação do dia 26/4 só foram ditas no parágrafo final e nas palavras da mesma. Entretanto, o princípio editorial que assegura a ampliação de vozes foi parcialmente ferido. Isto porque em nenhum momento a Ponte deixou explícito se houve questionamento ao batalhão especificamente sobre as mortes e suas causas, não somente sobre a operação em geral. Dessa forma, não se aproveitou integralmente a fonte oficial, deixando de confrontá-las com questões pertinentes à reportagem e, inclusive, necessárias.

4.3.3.3 Direitos humanos

O foco da parte inicial da reportagem é a ação mais recente, ocorrida no dia 26/4/2020, e que deixou cinco mortos. Relevante ressaltar também que no primeiro parágrafo é trazido o ponto de que essas operações frequentes ocorrem em plena pandemia da Covid-19. A redução de operações devido à pandemia citada no capítulo inicial deste trabalho, então, não pareceu ocorrer na Vila Kennedy; de acordo com os moradores, os tiroteios são frequentes na região e, como incluso no título e linha de apoio, já era a segunda grande operação em menos de 20 dias, contabilizando oito mortos no total.

Dessa forma, a defesa dos direitos humanos das vítimas é explícita na reportagem que dá enfoque às vidas perdidas e ao relato dos moradores e de especialistas. Nessa tomada de defesa, o quarto e o quinto parágrafo trazem, através do relato de um morador, a descrição de teriam ocorrido as mortes dos cinco rapazes, expondo que teriam sido assassinados subitamente pelos policiais do Batalhão Bangu da Polícia Militar, o 14º do Rio de Janeiro.

“A galera do tráfico proibiu qualquer tipo de evento na rua por causa da quarentena, até feira. A polícia entrou e matou dois meninos. Depois, eles desceram do veículo blindado e, ao invés de levar os dois corpos, fez um morador colocar um dos corpos dentro do blindado e o outro menino ainda estava vivo. Eles mataram”, completou ele. “Os policiais fizeram uma troia [*quando se escondem para surpreender os criminosos*] em cima das lajes das casas em uma região aqui da comunidade chamada Manilha. Eles atiraram nos outros três meninos que estavam passando na hora”, conta o morador. “Tem carro de morador atingido, a associação de moradores tem marcas dos tiros também”, explica (JORNALISMO, 2020).

A partir disso, extrai-se que as mortes podem não ter sido causadas pela troca de tiros entre ambos os lados, mas sim pela reação desproporcional e letal dos agentes. Nos parágrafos seguintes, a brutalidade da operação é ressaltada mais vezes, incluindo a fala de um morador quanto a primeira operação do batalhão naquele período de 20 dias; “Não foi operação. Eles vieram e mataram. Essa nova gestão do 14º BPM gosta de matar”, conforme inserido na reportagem. Logo em seguida dá-se destaque que o Batalhão de Bangu é o mais letal da cidade, tendo matado 27 pessoas entre janeiro e março de 2020. Dessa maneira, mesmo que a expressão violência policial não tenha sido utilizada, o veículo deixa um

posicionamento transparente através da reportagem, repudiando com base em fatos e em dados as abordagens brutais da polícia, bem como dando voz aos especialistas e moradores.

4.3.3.4 Diversidade de vozes

No parágrafo de abertura, já há a menção aos moradores da favela e que, de acordo com eles, os tiroteios são frequentes e, entende-se, que são motivados sempre pelo mesmo batalhão da Polícia Militar, o 14º (Bangu).

Em meio a pandemia da Covid-19, moradores da favela Vila Kennedy, em Bangu, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, sofrem também com as operações do 14º Batalhão da Polícia Militar (Bangu). De acordo com eles, os tiroteios são recorrentes e cinco pessoas morreram no último domingo (26/4) (JORNALISMO, 2020).

Porém, ainda não há nenhuma citação direta de quaisquer fontes. Em seguida, no parágrafo abaixo, há menção de duas fontes secundárias, a Rede de Observatórios de Segurança Pública e o aplicativo Fogo Cruzado, ambas citadas para a confirmação do número de mortes, demonstrando uma grande preocupação com a precisão das informações dadas na reportagem, como também transparência do veículo.

O texto também traz três citações diretas de um morador da Vila Kennedy que optou por não se identificar, duas das quais foram citadas na categoria anterior. Este morador aparenta ser a principal fonte no quesito de como aconteceram as mortes e é através de sua fala que é possível saber que a polícia assassinou os jovens, não se tratando de mortes acidentais. Chama a atenção também que ele faz um contraponto em relação à versão oficial de que a operação teria se dado a fim de parar um evento.

“No sábado [25/4] fizeram uma incursão que começou por volta das 20h30. O veículo blindado entrou na comunidade e houve troca de tiro. A polícia diz que era pra proibir evento, mas qual? Não teve nada aqui fim de semana”, disse um morador da Vila Kennedy que não quis se identificar por medo de represália (JORNALISMO, 2020).

A fim de complementar as informações, a narrativa aponta os nomes e as idades dos falecidos, tendo o mais novo 19 anos e os mais velhos, 28. E, antes da fala da cientista social Silvia Ramos, a Ponte resgata uma breve aspa de um morador da Vila Kennedy que conversou com o veículo após a primeira operação nos 20 dias, no dia 8 de abril. Abaixo, Ramos explica a gravidade e a letalidade das operações do

14º Batalhão da Polícia Militar e da Polícia Militar do estado no geral. Para tal, são usadas seis citações suas, sendo cinco diretas.

Segundo a cientista social e coordenadora da Rede de Observatórios de Segurança Pública, Sílvia Ramos, o que está acontecendo na Vila Kennedy é um processo “muito complexo”. Em um contexto de guerra entre facções, envolvendo tráfico e milícias, nos dois lados da avenida Brasil, a região é muito sensível e a polícia, ao invés de entrar para reduzir os problemas das disputas faccionais, entra e produz mais violência. “É muito grave o cenário. O 14º BPM é o quarto batalhão mais letal do Rio de Janeiro. São 27 vítimas de janeiro a março deste ano”, cita. “É uma dinâmica recorrente onde a gente vê que depois de acontecimentos como esse, de várias mortes, ao invés de haver uma reavaliação da política de segurança pública, o que a gente verifica é que os comandos valorizam esse tipo de operação com alta letalidade”, explica Sílvia (JORNALISMO, 2020).

Dessa forma, dentre as fontes primárias ela é quem ganha mais espaço, o que parece ser devido à propriedade que a cientista social tem para discorrer sobre o tema e também do ponto do qual fala, no sentido não correr risco de sofrer fortes represálias como talvez alguns moradores da Vila Kennedy pudessem sofrer. É só no último parágrafo que a polícia volta a aparecer, com citação direta a fim de justificar a ação do dia 26/4/2020.

Assim, a polícia recebe estritamente o espaço necessário para explicar o motivo da operação. No entanto, a reportagem, como visto, não apresentou indícios de fazer questionamento relativo às mortes ao batalhão, um erro que compromete a profundidade e precisão da apuração. Caso não se obtivesse resposta, deixar isso explícito no texto é essencial para demonstrar que não foi uma falha do veículo, mas uma circunstância além deste. Mesmo com isto, a reportagem tem uma variedade de vozes que permite o olhar sob diferentes perspectivas e foge da dualidade de uma voz contra a outra que frequentemente encontra-se no jornalismo como um todo.

TERMOS	QUANTIDADE DE VEZES UTILIZADOS
POLICIAIS	7
VÍTIMAS	4
MORADORES	4
TIROTEIO	1

No quadro acima em conjunto com a análise feita, é possível extrair que o número de menções a tais termos e seus sinônimos não tem grande relevância. Isto porque o grande número de menções aos policiais não significa o espaço deles na reportagem, visto que aparecem frequentemente para explicar o tipo de ação que é comum ao batalhão e outros aspectos relativos à operação em si. Já a aparente falta de espaço das vítimas e moradores quando se olha somente os números se mostra muito subjetiva, visto que as diversas citações e dados presentes na reportagem assumem a função de defesa aos direitos humanos daqueles que foram mortos e dos moradores, que vivem o cenário de insegurança causado pelas ações e violência. E, por fim, o tiroteio é o único termo que faz jus ao seu espaço e significado na reportagem; assim, a troca de tiros não é relevante para a narrativa.

4.3.3.5 Respeito às vítimas

A reportagem mostra o respeito às vítimas da violência policial, principalmente, ao tratá-las como tais. Portanto, os termos usados para se referir a elas, além da própria palavra vítimas, são jovens, mortos e pessoas; deste modo, não há julgamentos de valor sobre supostos envolvimento com práticas criminosas, o que é correto, visto que o batalhão não apresentou nenhuma prova ou indicou a existência desta. Além disso, tratar as vítimas como tais contribui para que o foco da narrativa jornalística seja a violência policial sofrida e retira a possibilidade de qualquer culpa sobre aqueles que sofreram a violência. Galtung (1969) aponta que para fazer um jornalismo para a paz, ou seja, explicitamente favorável à defesa dos direitos humanos.

Dessa maneira, o jornalismo para a paz pode ser incorporado durante todas as fases do processo de reportagem: o jornalista pode optar, logo na produção da pauta e apuração, por um enquadramento que traga elementos do jornalismo para a paz (que aborde, por exemplo, em um contexto de conflito, a violência estrutural e cultural em vez da violência direta e que inclua, como fonte, pessoas diretamente afetadas por determinada situação, e não somente fontes institucionais). Na etapa de pós-produção, as características do jornalismo para a paz tornam-se uma checklist pela qual o jornalista pode verificar se o material produzido é orientado para a paz positiva (GALTUNG, J. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research.*, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969 apud CABRAL; SALHANI, 2020, p.13-14).

A Ponte Jornalismo, através da reportagem objeto da análise, mostra-se aparentemente de acordo com os princípios do jornalismo para a paz; assim, vê-se

que a reportagem se desenrola sob a perspectiva do contexto da operação, de forma a apresentá-la para além do fato, mas como um problema social. Por conseguinte, não é abordada tanto a violência direta, como fala Galtung, mas sim a violência estrutural que gera a outra, além de amparar o texto com olhares especializados que tomam o lado da defesa das vítimas através de dados e informações baseadas na realidade.

4.3.4 Inferências

Os materiais analisados, cada um com seu formato, diferem muito no olhar para o tema. Considerando que há uma notícia e uma reportagem, não é possível querer que aquela tenha a profundidade e contextualização desta. O foco tão somente no conflito, como fez o G1, e pautado quase exclusivamente no relato da polícia leva a interpretação, como já dito, de que a culpa das mortes ou parte dessa culpa é dos próprios mortos, que teriam trocado tiros com a polícia. O cunho diário da publicação ainda permitiria que houvesse mais voz dos moradores e de uma fonte secundária que pudesse apoiar dados sobre as ações recentes do batalhão; dessa forma, a notícia daria até mesmo mais confiança ao ter citações diretas de moradores, como fez a Ponte, e também trouxesse informações adicionais de rápido alcance aos repórteres. Mas, mesmo que as condições de trabalho impedissem o contato com testemunhas do ocorrido, somente os dados de fácil alcance para ser um contraponto à polícia já trariam mais solidez à narrativa. “Por trás de um ato de violência direta, como um conflito armado, por exemplo, há fatores culturais que justificam, legitimam e naturalizam esse acontecimento” (GALTUNG, J. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research.*, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969 apud CABRAL; SALHANI, 2020, p.2). Logo, ao noticiar um ato de violência policial somente do ponto de vista da polícia autora da violência, a ação é naturalizada.

Porém, a fim de esclarecer o que seria um ato de violência policial do ponto de vista jornalístico e seguir adiante, utiliza-se Mesquita Neto (1999); o autor explica que para o jornalismo esta violência caracteriza-se pelo uso ilegal, ilegítimo, irregular, anormal ou chocante da força física. Referenciando Carl Klockars, Mesquita Neto ainda completa que a violência policial também pode ser identificada pelo uso da força física além do que necessário para determinada situação. E, ao ler o relato do morador na reportagem da Ponte, surge a possibilidade de que os jovens mortos não estavam

em posição de ataque, ao contrário da dos agentes do batalhão que optaram por utilizar o meio mais extremo de uso da força – as armas de fogo. Em um acontecimento como este, então, o fato deve ser visto para além de somente uma operação da polícia, mas como um caso de uso desproporcional da força.

Nesse contexto, a comunicação tem um papel fundamental na reprodução e propagação de estruturas de violência cultural, uma vez que naturaliza determinadas ideias, crenças, preconceitos, ideologias e comportamentos. Da mesma maneira com que a violência trespassa a ponta do iceberg de forma silenciosa e devastadora, atingindo os seus níveis mais profundos, a paz pode ter características semelhantes: ela pode ser ensinada e aprendida, até que se intrique na cultura e crie nela longas raízes (CABRAL; SALHANI; 2020, p.2).

Ainda, faz-se relevante lembrar que Capriglione (2015) aponta que nas ocasiões de mortes violentas de jovens periféricos, a polícia tende a rotular o caso como “confronto”. Desse modo, há a acusação (até indevida e falsa) de uma pessoa já morta; esta é dita como traficante, criminosa ou resistente à prisão. Esta acusação, segundo a autora, é reforçada pela mídia hegemônica sem a checagem necessária. Isto foi constatado durante a análise, visto que o G1 rotulou as vítimas letais como “criminosos” sem esclarecer provas para tal afirmação e baseou-se quase que exclusivamente no depoimento da polícia.

E, embora, como visto, tais problemas de apuração e feitura da notícia não tenham sido encontrados na narrativa da Ponte Jornalismo, esta poderia ter ido mais a fundo na apuração e questionado a polícia quanto às mortes decorrentes da ação do batalhão. Isto porque não ficou claro no texto do veículo se houve ou não esse questionamento; o enfoque da entrevista com a polícia parece ter se detido no relato sobre o que teria acontecido, mas sem insistir nas perguntas acerca das vítimas.

Mesmo com formatos de publicação distintos, é visível nos objetos de estudo a maior preocupação da Ponte em recontar os fatos baseando-se em múltiplas vozes, além de apresentar características coerentes com o jornalismo para paz e com o jornalismo de causas, correntes que se centram na defesa dos direitos humanos. Desse jeito, o G1 demonstrou ater-se demasiadamente nos seus princípios editoriais, deixando que a narrativa fosse conduzida por apenas uma versão do acontecido e sem aparentes questionamentos acerca da ocorrência das mortes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao traçar os objetivos da presente pesquisa, a autora entendeu ser de maior importância entender a possível influência das linhas editoriais dos veículos sobre as suas produções; compreender as semelhanças e/ou divergências no tratamento da violência policial nas narrativas selecionadas; e identificar o enfoque de ambos os materiais e sua influência sobre a cobertura jornalística do caso. Assim, ao fim da análise, considera-se que os objetivos iniciais foram cumpridos e internalizados.

Em ambas as narrativas analisadas, os princípios editoriais dos veículos guiaram completa ou parcialmente a produção. No caso do G1, houve uma prevalência descabida do princípio que permite unicamente a versão oficial dos fatos, ignorando o outro princípio que salienta o uso de contraposição à versão oficial quando há acusações – considerando que o texto é permeado por julgamentos de valor baseados na acusação sem provas explícitas da polícia. Até mesmo quando as vítimas são referidas de forma não pejorativa – suspeitos e homens armados – é interessante refletir se o julgamento de valor não está implícito. A matéria não traz dados suficientes para afirmar até mesmo que são suspeitos, visto que é deixado claro qual seria crime e se haveria provas; quanto ao adjetivo “armados”, acrescenta informações à versão oficial, mas também parece ser usado para confirmar de que os assassinados eram criminosos, mesmo que sem informações de fato concretas.

A Ponte Jornalismo, por sua vez, também se mostrou fiel aos seus princípios, porém infringiu parcialmente a ampliação de vozes, visto que com o tempo de produção – cerca de cinco dias a partir da operação – poderia ter-se feito mais questionamento à polícia quanto às circunstâncias das mortes. Mas chama atenção, positivamente, que as informações oficiais do que teria sido apreendido ao fim da operação do dia 8/4, bem como a justificativa da ação posterior, foram incluídas no último parágrafo. Por conseguinte, manteve-se em primeiro plano e em destaque as informações que, de alguma forma, contribuíram para a defesa dos direitos humanos. Tal defesa, como está no segundo capítulo deste trabalho, é prevista inclusive nos códigos de ética profissionais e, na prática, pode ser exposta de maneira simples, como deixar por último o conteúdo que não se mostra tão relevante em comparação a cinco mortes.

Assim, devido a grande diferença de valores editoriais dos veículos, suas produções acabaram apresentando dois relatos muito divergentes do mesmo acontecimento. Dessa maneira, o G1 deteve-se no relato policial e focou em como se deu a operação, mas sem explicar o porquê desta. A Ponte Jornalismo, entretanto, relatou o acontecido e a razão através da fala de moradores e da polícia, bem como informações complementares de especialista e banco de dados em relação ao número de vítimas e ao padrão das ações do Batalhão Bangu. Porém, tais complementos se deram porque tratava-se de uma reportagem e não uma notícia diária. Independente disto, todavia, o veículo do grupo Globo não apontou a possibilidade de ter havido violência policial, algo que não parece se justificar pelo pouco tempo de produção, mas sim pela narrativa unilateral.

Então, com base unicamente na amostra de estudo desta monografia, percebe-se uma preocupante diferença – em princípios editoriais e em produção – entre a mídia hegemônica e o jornalismo de causa. Reforçando que embora se saiba da diferença do tempo de produção entre tais correntes jornalística, isto não justifica a reprodução de preconceitos e informações incompletas em relação e sobre os acusados, nem a utilização de uma fonte única e tratar suas falas como fatos e não uma versão. Desse modo, o G1 ter publicado seu primeiro conteúdo sobre o caso no dia seguinte à operação e a Ponte ter o feito cinco depois, justifica somente a menor profundidade daquele em detrimento deste. Assim, como apontam Cabral e Sahani (2020), o jornalismo para a paz é capaz de criar uma cultura positiva, tanto quanto o jornalismo para a guerra, ou violência em geral, pode fortalecer uma cultura de violência. Um dos principais pontos para isto é o tratamento e respeito às vítimas; enquanto o G1 utiliza termos que rotulam aqueles que foram alvo de violência policial e não as tratam como tais, a Ponte Jornalismo reconhece a condição dos jovens mortos como vítimas.

Mais do que julgar o certo e o errado, é necessário refletir sobre o que esta narrativa passa ao leitor, visto que, dentre os objetos estudados, somente através da reportagem da Ponte Jornalismo é possível ter uma visão mais ampla dos fatos e identificar uma provável violência policial. A questão, dessa forma, não é a não divulgação da violência, mas como divulgá-la em uma notícia ou reportagem. Para construir um discurso pacífico é preciso tornar visível a violência para então abrir espaço ao debate e localização real, não somente geográfica, do problema social

(SIGNATES, 2000). Enquanto a notícia pode abordar o que houve através da fonte oficial, de dados públicos e, com sorte, de testemunhas, a reportagem, como fez a Ponte, pode ampliar o contexto e agregar ao debate social. Há espaço, assim, para o fazer jornalístico humanizado e pacífico em ambos os formatos desde que adaptado o olhar e, se necessário, deixando de lado princípios que favorecem fontes em detrimento de outras. Com isso, o principal para a construção do jornalismo humanizado é a linguagem e a organização dos fatos.

Durante o processo de olhar para a pauta e posteriormente para a escrita da narrativa, a subjetividade não precisa se restringir ao jornalismo de causa; esta serve, como visto no terceiro capítulo, como formadora do olhar crítico e atento do repórter e, até mesmo, do olhar engajado (aos direitos humanos, à proteção dos oprimidos socialmente, etc). Em uma rotina de produção diária ou aprofundada, a subjetividade é a ferramenta de mais fácil alcance do jornalista a fim de enxergar a pauta para além dos fatos meramente objetivos e igualmente de perceber quais os momentos que exigem maior questionamento. A partir disso – em razão da subjetividade ser o olhar, mas a produção envolver principalmente os fatos objetivos – os veículos não precisam constar em seus princípios que exercem um jornalismo humanizado, pois isto pode partir de cada jornalista individualmente.

A autora compreende, no entanto, que redações voltadas para a cobertura de direitos humanos como a Ponte Jornalismo oferecem maior oportunidade aos profissionais para exercerem o jornalismo para a paz e humanizado, inclusive tendo seus princípios editoriais fincados nisto. Mas, mesmo em uma redação como a do G1, é possível inserir, aos poucos, o olhar humanizado para as produções, tirando-se o enfoque na violência em si e buscando, conforme o possível, o que está por trás desta; ou, ao menos, buscar o fato completo, não somente uma versão deste. No entanto, é relevante destacar que é necessário cuidado para que o olhar do jornalista não fique viciado a ponto de conceber pré-julgamentos que prejudiquem o trabalho. Isto parcialmente aconteceu na reportagem analisada da Ponte, visto que a polícia não teve todo o espaço de defesa e fala que poderia.

Ao fim desta breve pesquisa, então, espera-se incentivar a ampliação de trabalhos relativos ao tratamento da violência policial na mídia. Somente desta forma será possível fazer inferências sobre o real cenário da produção jornalística nesta

temática e, assim, trabalhar para que as narrativas sejam feitas utilizando-se do jornalismo para a paz e humanizado. Compreende-se, portanto, que os resultados aqui obtidos são meramente parciais, mas que, na expectativa da autora, já são parte do caminho para um jornalismo mais humano.

REFERÊNCIAS

(ABI), Associação Brasileira de Imprensa; UNESCO. **Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo.** Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo/>. Acesso em: 11 mar. 2021.

ANJ, Associação Nacional dos Jornais - (org.). **Código de Ética e Autorregulamentação.** Disponível em: <https://www.anj.org.br/site/institucional/codigo-de-etica-e-autorregulamentacao.html>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Porto Alegre: Persona, 1977. 118 p. Tradução de: luís antero reto e augusto pinheiro. Disponível em: <file:///C:/Users/Manu%20Chuchu/Documents/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CABRAL, Raquel; SALHANI, Jorge. **Jornalismo para a paz:** conceitos e reflexões. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, Brasília, v. 20, n. 3, p. 1-20, out. 2020. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1371/947>. Acesso em: 21 ago. 2020.

CANAVILHAS, João. **Webjornalismo:** Considerações gerais sobre jornalismo na web. Covilhã: Universidade Beira Interior, 2001, 7p. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornal.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

CANAVILHAS, João. **Webjornalismo:** Da pirâmide invertida à pirâmide deitada. Covilhã: Universidade Beira Interior, 2006, 17p. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornalismo-piramide-invertida.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

CARELESS, Sue. **Advocacy journalism:** every news outlet has its “bias” so just what is the difference between the “alternative” and the “mainstream” press?. Every news outlet has its ‘bias.’ So just what is the difference between the ‘alternative’ and the

'mainstream' press?. Publicada por: The Interim. Disponível em: <http://theinterim.com/issues/society-culture/advocacy-journalism/>. Acesso em: 01 abr. 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. **HEGEMONIA, GUERRA DE MOVIMENTO, GUERRA DE POSIÇÃO**. In: COUTINHO, Carlos Nelson (org.). O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 290-297.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

EDO, Concha. El lenguaje y los géneros periodísticos en la narrativa digital. In: BARBOSA, Suzana. **Jornalismo digital de terceira geração**. Corvilha: Universidade Beira Interior, 2007. p. 7-23. Disponível em: https://labcom.ubi.pt/ficheiros/barbosa_suzana_jornalismo_digital_terceira_geracao.pdf#page=107. Acesso em: 16 mar. 2021.

FERNANDES, Sandra Teixeira. **Jornalismo de Causas: o ambiente como análise de conteúdo**. 2007. 92 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Jornalismo, Instituto Politécnico de Tomar Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, Abrantes, 2007. Disponível em: <http://bocc.ufp.pt/pag/fernandes-sandra-jornalismo-de-causas.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2021.

FLORES, Joaquín Herrera. **De que falamos quando tratamos de direitos humanos: os direitos humanos como processo**. In: FLORES, Joaquín Herrera. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

G1. Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/27/moradores-registram-intenso-tiroteio-durante-operacao-policia-na-vila-kennedy-na-zona-oeste-do-rio.ghtml>. Acesso em: 7 maio 2020.

GLOBO, Grupo. **PRINCÍPIOS EDITORIAIS DO GRUPO GLOBO**. Disponível em: <http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html#principios-editoriais>. Acesso em: 17 abr. 2021.

IJUIM, Jorge Kanehide. **HUMANIZAÇÃO E DESUMANIZAÇÃO NO JORNALISMO: ALGUMAS SAÍDAS**. São Paulo: Revista Comunicação Midiática, v. 7, n. 2, 2012. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/196>. Acesso em: 21 ago. 2020.

JORNALISMO, Ponte. **Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos**. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/em-18-dias-duas-acoes-da-pm-na-mesma-favela-deixam-8-mortos/>. Acesso em: 7 maio 2020.

JORNALISMO, Ponte. **Princípios**. Disponível em: <https://ponte.org/sobre/principios/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

KEMPF, Wilhelm. **Peace journalism**: a tightrope walk between advocacy journalism and constructive conflict coverage. *Conflict & Communication Online*, Berlim, v. 6, n. 2, p. 1-9, mar. 2007. Disponível em: http://kops.uni-konstanz.de/bitstream/handle/123456789/1385/Kempf_opus-122959.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 23 fev. 2021.

KUCINSKI, Bernardo ... [et al]. **Bala perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015. 128 p.

LAGE, Nilson. **A reportagem**: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2001. 189 p.

LEMONS, Cláudia Regina Fonseca. **NARRAR A VIOLÊNCIA — A COBERTURA POLICIAL NUM JORNAL POPULAR DOS ANOS 1990**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 24., 2001, Campo Grande. Anais XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Campo Grande: Intercom, 2001. p. 1-16. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/21651607925568800827769863048177835512.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

MARTIN, André. GUERRA DE SECESSÃO. In: MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. São Paulo: Editora Contexto, 2006. p. 232-268. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/53830662/Demetrio_Magnoli_-_Historia_das_guerras.pdf?1499802524=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDemetrio_Magnoli_Historia_das_guerras.pdf&Expires=1616354238&Signature=KVomPIGChrtD95rUXB-Afgad~9PXAPr6g5fMW0ggIAGRWWzL5LKJiYUaP5FhltgUCpWv~f8wAM8ScuHNTNgCXR2FMErZ3O8YrUTqbVLTJZ9MSlyxvqvYHseM0ZmZ~ygbmbQvMF1~x4LK05BYEqqMTi4NzIxe~3oM~Exu2RBuyJh~ZdWzydXAvS~ew-cATGFcsUIAqYKN8QZRt3-En48kgv1FapDUcVSgWf63xe9UhlyHpwkYM5wzumDVUvz8c2SbT8n-Bn6pO8f-mFqyNNZeytmxjkwvtAQTAujz8Fr4jyd0BqIAWu0djVrh8ndpmzScEb7xVOwNIUn1xlo4IjOE~g__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=232. Acesso em: 21 mar. 2021.

MESQUITA NETO, Paulo. **Violência policial no Brasil**: abordagens teóricas e práticas de controle. In: CARNEIRO, Leandro Piquet et al. Cidadania, justiça e violência. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 130-148. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down152.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

(ONU), Organization Of The United Nations. **What are human rights?** Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Pages/WhatareHumanRights.aspx>. Acesso em: 01 mar. 2021

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança; IPEA (comp.). **Anuário de Segurança Pública 2020**. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2021.

RAMONET, Ignacio. Meios de comunicação: um poder a serviço de interesses privados?. In: MORAES, Dênis de; SERRANO, Pascual; RAMONET, Ignacio. **Mídia, poder e contrapoder**: da concentração monopólica à democratização da informação. [S.L.]. Boitempo;Faperj, 2013. p. s.p.

RAMOS, Sílvia (coord.). **A cor da violência policial**: a bala não erra o alvo. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, dezembro de 2020.

RAMOS, Silvia. **Violência, crime e mídia**. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. de (Orgs.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: Contexto, 2014, p. 100 - 105.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA (org.). **Operações policiais em meio à pandemia**: primeiros efeitos das medidas de combate ao coronavírus na ação policial. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/>

REIS, Mariana. **Comunicar, resistir**: um olhar sobre as práticas discursivas em rede do jornalismo independente no Brasil. Vozes e Diálogos, Itajaí, v. 16, n. 1, p. 193-204, jun. 2017. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/view/9455>. Acesso em: 17 mar. 2021.

RODRIGUES, Matheus. **RJ tem maior número de mortes por policiais em 22 anos**; e o 2º menor índice de homicídios já registrado pelo ISP. 2020. Elaborada por G1 Rio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/22/rj-tem-maior-numero-de-mortes-por-policiais-em-22-anos-e-o-2o-menor-indice-de-homicidios-ja-registrado-pelo-isp.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2020.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. 312 p.

SERELLE, Marcio. **Jornalismo e guinada subjetiva**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 2, n. 5, p. jul./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2009v6n2p33>. Acesso em: 16 maio 2021

SIGNATES, Luiz. **Comunicação e paz**. In: ENCONTRO LATINOAMERICANO DE FACULDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 5., 2000, São Paulo. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Luiz_Signates/publication/333198884_Comunicacao_e_paz_uma_dialetica_do_conflito_nao_violento/links/5ce1070ca6fdccc9ddbc198a/Comunicacao-e-paz-uma-dialetica-do-conflito-nao-violento.pdf. Acesso em: 18 set. 2020.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. 200 p.

VASCONCELOS, Fernanda Cristine; FUGALI, Luciane; CARDON, Sani. **Os intelectuais e a cultura para Gramsci**. Porto Alegre. Trabalho desenvolvido para a disciplina de Sociedade e Esfera Pública, ministrada pela professora Dra. Berenice Rojas Couto no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

WAISBORD, Silvio. **Can civic society change journalism?** The experience of civic advocacy journalism in Latin America. *Brazilian Journalism Research*, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 5-21, 30 jun. 2009. Associação Brasileira de Pesquisadores de Jornalismo. <http://dx.doi.org/10.25200/bjr.v5n1.2009.178>. Disponível em: <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/178>. Acesso em: 01 abr. 2021.

ANEXOS

ANEXO A – “Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM” (G1, 2020).

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [vídeos](#)

RIO DE JANEIRO

Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy após madrugada de tiroteio durante ação da PM

Cinco suspeitos morreram em confronto com policiais militares. Troca de tiros na comunidade da Zona Oeste do Rio começou na noite de domingo (26).

Por Bom Dia Rio

27/04/2020 06h25 · Atualizado há 11 meses

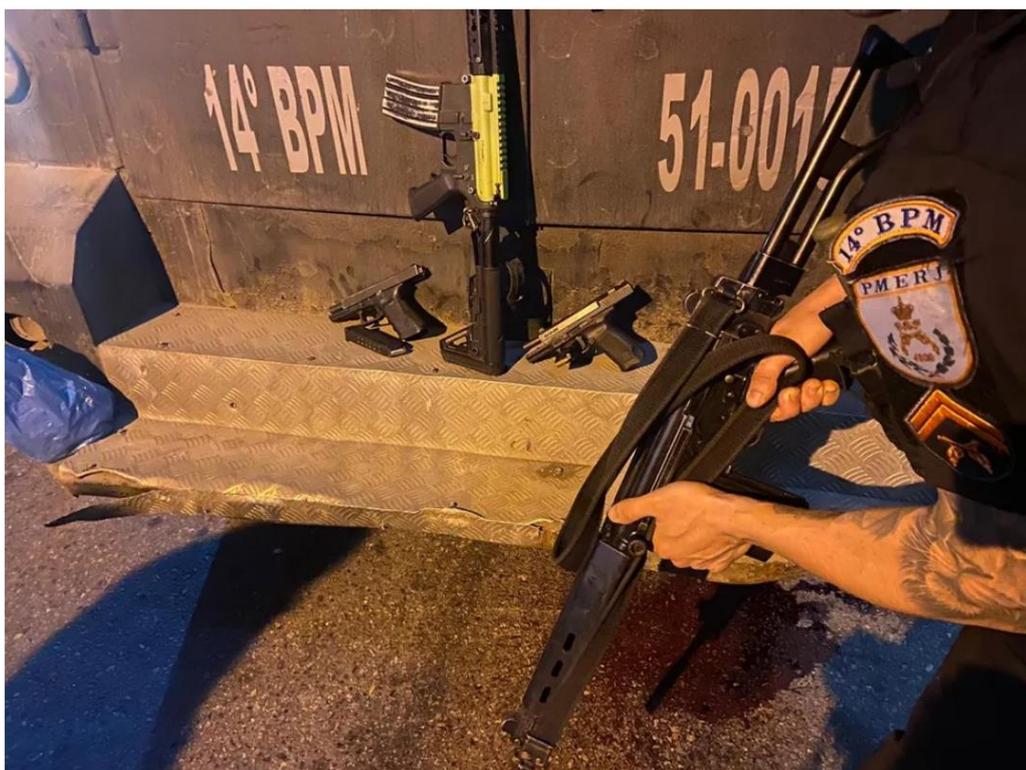
Imagens mostram bandidos armados na Vila Kennedy

Um flagrante feito pelo Globocop mostrou a movimentação de criminosos armados na Vila Kennedy, em Bangu, na Zona Oeste do Rio na manhã desta segunda-feira (27) após madrugada de intenso tiroteio na comunidade durante uma operação policial.

Às 6h55, pelo menos três homens com pistolas andavam pelas ruas da favela. Durante toda a noite, moradores registraram a troca de tiros em diferentes áreas da Vila Kennedy, como Praça do Leão e Malvinas.

Segundo a Polícia Militar, agentes do 14º BPM (Bangu) foram atacados por traficantes durante a ação na comunidade e, em dois confrontos, cinco suspeitos morreram. Três deles chegaram a ser encaminhados ao Hospital Albert Schweitzer, em Realengo, mas não resistiram.

Às 9h40 desta segunda-feira (27), os policiais haviam apreendido um fuzil, quatro pistolas e duas granada. A ocorrência foi encaminhada à 34ª DP (Bangu).



Apreensões feitas pela Polícia Militar durante operação na Vila Kennedy, em Bangu, neste domingo (26) — Foto: Divulgação/PMERJ

Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.



Este conteúdo não recebe mais comentários.

Mais novos 

Não existem comentários nesta história.

Veja também

ANEXO B – “Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos”
(JORNALISMO, 2020).

ponte

[Início](#) » [Noticias](#) » [Geral](#) »

Em 18 dias, duas ações da PM na mesma favela deixam 8 mortos

01/05/20 por Carolina Moura, especial para Ponte

Compartilhe este conteúdo:

[Tweet](#)
[Like](#)
[+1](#)
[Share](#)
[WhatsApp](#)

Relatos apontam que policiais do Batalhão de Bangu têm feito ações constantes na Vila Kennedy, no RJ; vítimas eram homens negros e tinham entre 19 e 28 anos



Cinco jovens negros morreram nas ações da PM | Foto: Arquivo/Ponte

Em meio a pandemia da Covid-19, moradores da favela Vila Kennedy, em Bangu, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, [sofrem também com as operações](#) do 14º Batalhão da Polícia Militar (Bangu). De acordo com eles, os tiroteios são recorrentes e cinco pessoas morreram no último domingo (26/4). Segundo a polícia, o objetivo era acabar com o evento que acontecia no local.

No dia 8 de abril, uma outra operação deixou mortos, incluindo um adolescente de 17 anos. Segundo a Rede de Observatórios de Segurança Pública, a ação do batalhão deixou três mortos. Ou seja, 8 pessoas foram mortas em 18 dias. O aplicativo Fogo Cruzado também informa o mesmo número de mortes.

“No sábado [25/4] fizeram uma incursão que começou por volta das 20h30. O veículo blindado entrou na comunidade e houve troca de tiro. A polícia diz que era pra proibir evento, mas qual? Não teve nada aqui fim de semana”, disse um morador da Vila Kennedy que não quis se identificar por medo de represália.

Leia também: [Durante pandemia, polícia do Rio diminui operações e mortes em favelas caem 60%](#)

“A galera do tráfico proibiu qualquer tipo de evento na rua por causa da quarentena, até feira. A polícia entrou e matou dois meninos. Depois, eles desceram do veículo blindado e, ao invés de levar os dois corpos, fez um morador colocar um dos corpos dentro do blindado e o outro menino ainda estava vivo. Eles mataram”, completou ele.

“Os policiais fizeram uma troia [*quando se escondem para surpreender os criminosos*] em cima das lajes das casas em uma região aqui da comunidade chamada Manilha. Eles atiraram nos outros três meninos que estavam passando na hora”, conta o morador. “Tem carro de morador atingido, a associação de moradores tem marcas dos tiros também”, explica.

Morreram em decorrência das operações Estevão Freitas de Souza Aguiar e Jonathan da Costa Gonçalves, ambos com 28 anos, Matheus Alves Vicente, 19, Pedro Henrique Felix Pinto, 21, e Gabriel Marques Cavalcante, 22.



Marcas de disparos dos policiais, segundo moradores | Foto: Arquivo/Ponte

O morador que conversou com a **Ponte** através de WhatsApp, em 8 de abril, afirma que, no dia 8 de abril, o adolescente foi morto por policiais do 14º BPM que entraram na comunidade à paisana. “Não foi operação. Eles vieram e mataram. Essa nova gestão do 14º BPM gosta de matar”, concluiu.

Segundo a cientista social e coordenadora da [Rede de Observatórios de Segurança Pública](#), Silvia Ramos, o que está acontecendo na Vila Kennedy é um processo “muito complexo”. Em um contexto de guerra entre facções, envolvendo tráfico e milícias, nos dois lados da avenida Brasil, a região é muito sensível e a polícia, ao invés de entrar para reduzir os problemas das disputas faccionais, entra e [produz mais violência](#).

“É muito grave o cenário. O 14º BPM é o quarto batalhão mais letal do Rio de Janeiro. São 27 vítimas de janeiro a março deste ano”, cita. “É uma dinâmica recorrente onde a gente vê que depois de acontecimentos como esse, de várias mortes, ao invés de haver uma reavaliação da política de segurança pública, o que a gente verifica é que os comandos valorizam esse tipo de operação com alta letalidade”, explica Silvia.

Leia também: [‘Licença para matar’ e operações diárias geram recorde de mortos pela polícia no RJ](#)

“Não só o comando do 14º BPM, nesse caso, mas o comando geral da Polícia Militar do estado. Eles declaram que tudo bem, tudo sob controle, que essas pessoas confrontaram a polícia e o resultado foi este”, completa a cientista.

A Polícia Militar do Rio matou 1.827 pessoas ano passado, o primeiro sob o comando do [governador Wilson Witzel \(PSC\)](#). “Nós não aceitamos que ela substitua ações de inteligência, investigação, com violência letal. Esse modelo de operações na porta das favelas, nas entradas, nas franjas, cada vez empurra os grupos armados mais para dentro”, critica Silvia.

“Esse modelo tem alto índice de letalidade e baixa efetividade. Essas operações não contribuem, a polícia sai e volta e mata mais gente em um processo incessante, círculo vicioso que nunca fragiliza os grupos armados,

traficantes e milicianos, pelo contrário, a polícia acaba sendo parte do processo”, complementa.



Casas seguem com marcas dos tiroteios | Foto: Arquivo/Ponte

Ainda de acordo com a cientista, na região do 14° BPM as mortes decorrentes de operação policial representam 44% das mortes em geral. Quase a metade das pessoas foi morta pela polícia naquela área.

“Não é possível que a polícia justifique esse resultado com operação, acidente, não foi um fato que aconteceu fora da curva. É um fato que contribui para aumentar a tendência existente quando a gente verifica que 44% daquelas mortes são feitas pela polícia. Eles precisam parar de fazer o uso da força letal e substituí-la por inteligência e investigação”, finaliza Silvia Ramos.

A Polícia Militar informou, em nota, que no dia 8 de abril houve operação para cumprir mandados de prisão. Segundo a assessoria, seis pessoas foram presas, além da apreensão de duas granadas, drogas e rádio transmissor. “No último domingo, policiais entraram na comunidade para proibir um evento ilegal.”

Como ajudar as
pessoas prejudicadas
pelo **coronavírus**



ponte